



Diário Oficial

Nº 8.698 - Ano XXXV
Tiragem: 1.400 exemplares

Quarta-feira, 15 de junho de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.170 DE 14 DE JUNHO DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.575.200,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.575.200,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
15.453.3402.2185	GERENC. SIST. DE TRÁNSITO E TRANSPORTE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.575.200,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de junho de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 05/10/24700/PG/SMT E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 15.171 DE 14 DE JUNHO DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

15.03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.2102.4001	AQUIS. DE GLEBAS, REG.FUND.,PROJ./EXEC., REFINAN. DE INANDIMP
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de junho de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 05/10/27305/PG/SMH E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLADO: Nº 05/10/20.850 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Projetos - **ASSUNTO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2005 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras Remanescentes e Corretivas da Reurbanização da Rua 13 de Maio e entorno, localizada no centro de Campinas - SP, com área total de 18.800,00 m².

A Comissão Permanente de Licitações, CONSIDERANDO o questionamento apresentado pela empresa acima mencionada, via mensagem FAX datada de 13/06/2005, e após avaliação técnica por parte do Engenheiro Flávio Augusto Ferrari de Senço, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SMOP), serve-se deste para respondê-lo:

- "Vimos pela presente solicitar à V.Sas., esclarecimento referente a licitação supra de acordo com o item 7.6.4.A do presente edital, onde a Relação dos profissionais que participarão da execução das obras, objeto deste certame, contendo competente registro ou prova de inscrição junto ao CREA, dentro de seu prazo de validade, currículo e CAT, emitido pelo CREA; solicita 01 (um) Arquiteto com experiência em coordenação e fiscalização de obras de paisagismo

e urbanização, comprovada através da apresentação do currículo a acervo técnico emitido pelo CREA."

Pergunta: gostaríamos de saber se o arquiteto pode ser substituído por engenheiros com a mesma atribuição de urbanismo e paisagismo?

Resposta: Sim, desde que a atribuição do engenheiro seja comprovada através de currículo e acervo técnico.

O questionamento apresentado, e respectiva resposta, não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente. Este esclarecimento, anexado aos autos do processo, poderá ser consultado pela empresa interessada na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar - sala nº 08 - Campinas - SP, no horário das 8:30 às 16:30 horas; ou no site www.campinas.sp.gov.br/sa, a partir do dia 15 de junho de 2005.

Campinas, 14 de junho de 2005

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CATÁLOGOS

Processo Administrativo nº 05/10/22.765 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 004/2005 - **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração.

O Pregoeiro e a equipe de apoio, considerando a análise dos catálogos, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, decidem por:

1) **REPROVAR** os catálogos das empresas abaixo relacionadas por conterem produtos fora da especificação exigida no Anexo I do Edital:

- **TROPIC'S COMERCIAL LTDA.**, para os lotes 01, 04 e 06;

- **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.**, para os lotes 04 e 06;

- **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**, para os lotes 04 e 06;

- **MAX-FER COMERCIAL LTDA.**, para o lote 06;

- **TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o lote 06.

2) **APROVAR** os demais catálogos apresentados por atenderem às exigências do edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas - SP nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h às 16h30.

Campinas, 14 de junho de 2005

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

OSMAR LOPES JUNIOR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se dia **21/06/2005** às 8h:30 em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas.

Campinas, 10 de Junho de 2005

MARIA THEREZINHA C. MARQUES

Presidente do CMAS/Campinas

(11, 14 E 15/06)

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO

COMUNICADO Nº 03/05

O Senhor Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviço e Turismo, no uso de suas atribuições, **faz-se publicar** o resultado dos protocolos, referentes à **Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos**, encaminhados a esta Secretaria até a presente data.

PROTOCOLO Nº: 05/10/22836
INTERESSADO: MARCOS GARCIA ROMERO
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/21992
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO BALDONI
ASSUNTO: DESLIGAMENTO DA FEIRA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/1022484
INTERESSADO: JACIRA DOS SANTOS MOREIRA
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/22715
INTERESSADO: ELZA ZENI CARRAI ZUCCULIN
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO EM CREDENCIAL.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/23120
INTERESSADO: ADRIANE PAULINO SANTANA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA E SUBSTITUIÇÃO.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/1023710
INTERESSADO: ROSANGELA MARIA NEGRI FERRÃO PAGNOTA
ASSUNTO: EMISSÃO DE CREDENCIAL PROVISÓRIA, TRATAMENTO DENTÁRIO.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/25417

INTERESSADO: LUCIA MONTEIRO ASSIS CORRÊA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DATA PARA O TESTE DA FEIRA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/24844
INTERESSADO: ASUÉRIO JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO DIA DE EXPOR NA FEIRA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/25406
INTERESSADO: ANGELA MARIA NECHIO STRABELLO
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA E SUBSTITUIÇÃO.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/24950
INTERESSADO: VANESSA C. LOURENÇO DO AMARAL
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/23820
INTERESSADO: LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA, APÓS DESISTIU DA FEIRA.

PROTOCOLO Nº: 05/10/25487
INTERESSADO: ERCIO VALENTIN
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/25656
INTERESSADO: MARIA REGINA RAUEN MACIEL
ASSUNTO: AFASTAMENTO DA FEIRA E SUBSTITUIÇÃO.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/25983
INTERESSADO: SHIRLEY BRUGNOLI CALCONI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DATA PARA O TESTE DA FEIRA.

PROTOCOLO Nº: 05/10/26143
INTERESSADO: MIQUELINA CAROLO FERREIRA
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA DA EXPOSITORA ARGENTINA CAROLO PENA E SUBSTITUIÇÃO.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/26580
INTERESSADO: LEONEL DEL POZZO
ASSUNTO: PERMISSÃO DE RETORNO DA FEIRA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/26461
INTERESSADO: LEILA MARIA NOGUEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DATA PARA O TESTE DA FEIRA
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/20337
INTERESSADO: FÁBIO LUIS MADOENHO
ASSUNTO: RECURSO QUANTO A ADVERTÊNCIA SEGUIDA DE SUSPENSÃO.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 05/10/20319
INTERESSADO: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RECURSO QUANTO A ADVERTÊNCIA SEGUIDA DE SUSPENSÃO.
INDEFERIDO

Campinas, 8 de Junho de 2005

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviço e Turismo

(14, 15, 16/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO

Ofício nº 04/04. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 01/2004. **Contratante:** Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** RECPAZ Transportes e Turismo Ltda. Termo de Contrato (Ofício nº 04/04). Termo de Aditamento (Memo. nº 41/05). **Objeto:** Supressão do objeto inicialmente contratado de 31,98%, prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 21/05/2005 e reajuste contratual. **Valor Estimado:** R\$ 170.928,00 (cento e setenta mil e novecentos e vinte e oito reais). **Assinatura:** 20/05/2005.

Campinas, 14 de junho de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **CONVOCA** os membros do Conselho Gestor do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação de Campinas e FUMEC para uma reunião extraordinária a se realizar no **dia 16 de junho de 2005, quinta feira, a partir da 14h30**, na Sala de Reuniões do 1º andar, Rua Dr. Quirino, 1562 – Edifício Aquarius, Centro, Campinas – SP.

ORDEM DO DIA:

1. Balanço do ciclo de atividades do Conselho Gestor encerrado em 2004.
2. Convocação de eleições regimentais para renovação do Conselho Gestor.

Campinas, 14 de junho de 2005

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO

Ofício nº 04/04. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 01/2004. **Contratante:** Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** Interloc Transportes Ltda. - EPP. Termo de Contrato (Ofício nº 04/04). Termo de Aditamento (Memo. nº 37/05). **Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 04/06/2005 e reajuste contratual. **Valor:** R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais). **Assinatura:** 03/06/2005.

Campinas, 14 de junho de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 14/2005

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que haverá sessão de atribuição de classes de Educação de Jovens e Adultos de 1ª à 4ª série, para ampliação de jornada e em caráter de substituição, conforme Resolução FUMEC Nº 03/2004, a realizar-se no **dia 17/06/2005, na Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos - CPJA, sito à Rua Dr. Quirino, 1562 - 5º Andar - Centro.**

Ficam **CONVOCADOS:**

Para Ampliação de Jornada: HORÁRIO: 9h - Professores efetivos, de acordo com a classificação publicada no DOM do dia 05/11/2004, desde que atendam o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução FUMEC nº 03/2004.

Para Substituição: HORÁRIO: 9h30m - Professores efetivos, função atividade e reintegrados judicialmente da Educação de Jovens e Adultos FUMEC, de acordo com a classificação publicada no DOM do dia 05/11/2004;

HORÁRIO: 10h - Professores cadastrados e classificados conforme o Edital SME/FUMEC nº 004/2004 e o Comunicado Re-ratificado nº 31/2004, **do nº 177 ao nº 187.**

No ato da atribuição, os professores deverão apresentar a seguinte documentação: - Documento de identidade; - Os professores que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré-requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar.

A escolha também poderá ser efetuada mediante instrumento de procuração, com a apresentação de carteira de identidade do procurador. Será considerado desistente, o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou não se interessar pelas classes oferecidas, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da lista classificatória.

Campinas, 14 de junho de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

(15 E 16/06)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
ANTONIO JONAS.	08/09/2004	1.248,76
ANTONIO JONAS.	08/10/2004	807,45
ANTONIO JONAS.	08/11/2004	474,97
ANTONIO JONAS.	10/12/2004	97,44
ARI DE OLIVEIRA PINTO.	08/09/2004	474,97
ARI DE OLIVEIRA PINTO.	08/10/2004	237,48
ARI DE OLIVEIRA PINTO.	08/11/2004	474,97
ARI DE OLIVEIRA PINTO.	10/12/2004	712,45
CATARINA GIMENES.	08/09/2004	1.369,87
CATARINA GIMENES.	30/09/2004	284,98
CATARINA GIMENES.	08/10/2004	1.044,93
CATARINA GIMENES.	08/11/2004	1.044,93
CÉLIA A.GAMALHO PIASSI.	08/09/2004	474,97
CÉLIA A.GAMALHO PIASSI.	08/10/2004	237,48
CÉLIA A.GAMALHO PIASSI.	08/11/2004	474,97
CÉLIA A.GAMALHO PIASSI.	10/12/2004	759,95
DAGOBERTO S. SILVA.	08/09/2004	237,48
DAGOBERTO S. SILVA.	08/10/2004	237,48
DAGOBERTO S. SILVA.	08/11/2004	759,95
DAGOBERTO S. SILVA.	10/12/2004	1.289,12
EDSON JOSÉ STAHL.	08/09/2004	474,97
EDSON JOSÉ STAHL.	08/10/2004	237,48
EDSON JOSÉ STAHL.	08/11/2004	474,97
EDSON JOSÉ STAHL.	10/12/2004	237,48
FLÁVIO A. BAPTISTA.	08/09/2004	1.248,76
FLÁVIO A. BAPTISTA.	08/10/2004	807,45
FLÁVIO A. BAPTISTA.	08/11/2004	237,48
FLÁVIO A. BAPTISTA.	10/12/2004	237,48
GILSON C. CASTELUCI.	08/09/2004	1.289,12
GILSON C. CASTELUCI.	08/10/2004	237,48
GILSON C. CASTELUCI.	08/11/2004	474,97
GILSON C. CASTELUCI.	10/12/2004	997,44
GISLAINE T. R. CLARK.	08/09/2004	1.289,12
GISLAINE T. R. CLARK.	08/10/2004	237,48
GISLAINE T. R. CLARK.	08/11/2004	759,95
GISLAINE T. R. CLARK.	10/12/2004	474,97
JOÃO BATISTA BORGES.	08/09/2004	1.369,87
JOÃO BATISTA BORGES.	30/09/2004	854,95
JOÃO BATISTA BORGES.	08/10/2004	759,95
JOÃO BATISTA BORGES.	08/11/2004	1.289,12
JOÃO BATISTA BORGES.	10/12/2004	759,95
JORGE LUIZ MIGUEL.	08/09/2004	474,97
JORGE LUIZ MIGUEL.	08/10/2004	522,47
JORGE LUIZ MIGUEL.	08/11/2004	474,97
JORGE LUIZ MIGUEL.	10/12/2004	759,95
JOSÉ A. KHATTAR.	08/09/2004	712,45
JOSÉ A. KHATTAR.	08/10/2004	1.044,93
JOSÉ A. KHATTAR.	08/11/2004	759,95
JOSÉ A. KHATTAR.	10/12/2004	237,48
JOSÉ NORIVAL MUNHOZ.	08/09/2004	474,97
JOSÉ NORIVAL MUNHOZ.	08/10/2004	237,48
JOSÉ NORIVAL MUNHOZ.	08/11/2004	759,95
JOSÉ NORIVAL MUNHOZ.	10/12/2004	474,97
LÍLIA MARA PEREIRA.	08/09/2004	1.369,87
LÍLIA MARA PEREIRA.	08/10/2004	1.369,87
LÍLIA MARA PEREIRA.	08/11/2004	1.369,87
LÍLIA MARA PEREIRA.	10/12/2004	1.369,87
MARCELO VIDA DA SILVA.	08/10/2004	474,97
MARCELO VIDA DA SILVA.	08/11/2004	759,95
MARCELO VIDA DA SILVA.	10/12/2004	759,95
MARILZA BERTIN.	08/09/2004	237,48
MARILZA BERTIN.	08/10/2004	1.087,27
MARILZA BERTIN.	08/11/2004	1.369,87
MARILZA BERTIN.	10/12/2004	522,47
OSMAR LOPES JR.	08/09/2004	1.369,87
OSMAR LOPES JR.	08/10/2004	522,47
OSMAR LOPES JR.	08/11/2004	1.289,12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

OSMAR LOPES JR.	10/12/2004	1.369,87
RUI N. OCHREMENKO.	08/09/2004	474,97
RUI N. OCHREMENKO.	30/09/2004	284,98
RUI N. OCHREMENKO.	08/10/2004	474,97
RUI N. OCHREMENKO.	08/11/2004	759,90
RUI N. OCHREMENKO.	10/12/2004	237,48

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/05 – DRM/SMF, DE 14 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre o pagamento de tributos mobiliários (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN e Taxa de Fiscalização de Anúncios-TFA) após a data de seu vencimento com a inobservância dos acréscimos legais previstos na legislação correspondente

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, no art. 69 da Lei nº 11.829, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 165 do Decreto nº 14.590, de 26 de janeiro de 2004, **EXPEDE** a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Havendo o pagamento de tributos mobiliários (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN e Taxa de Fiscalização de Anúncios-TFA) após a data de seu vencimento, com a inobservância dos acréscimos legais previstos na legislação correspondente, deverá ser efetivada a imputação do pagamento na forma determinada no parágrafo único deste artigo, independentemente da discriminação desses valores na guia de recolhimento.

Parágrafo único. A imputação deve ser efetivada mediante distribuição proporcional do valor recolhido dentre os componentes do crédito tributário, assim entendidos o tributo, a correção monetária, a multa de mora e os juros de mora devidos na data do recolhimento a menor.

Art. 2º A diferença do tributo apurada após a imputação de que trata o parágrafo único do art. 1º será devida, com os acréscimos legais, desde a data do vencimento do tributo.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de Junho de 2005
ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/05 – DRM/SMF, DE 14 DE JUNHO DE 2005

Altera a Instrução Normativa nº 004/04-DRM/SF, de 18 de novembro de 2004, que disciplina procedimentos para abertura, alteração, renovação e encerramento de inscrição de contribuintes e substitutos tributários no cadastro mobiliário relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto no art. 69 da Lei nº 11.829, de 19 de dezembro de 2003, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 36 do Decreto nº 14.590, de 26 de janeiro de 2004; **EXPEDE** a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 004/04 – DRM/SF, de 18 de novembro de 2004, passa a vigorar acrescido do § 3º:

“**§ 3º** O Coordenador Setorial de Cadastro Mobiliário e o Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias poderão autorizar a inscrição ex-offício sem a indicação de um ou mais itens previstos no § 1º do art. 2º, desde que garantida a individualização do contribuinte ou substituto tributário.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de junho de 2005
ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Srª. Diretora

Prot. 17918/00 - Pedro da S. Oliveira ME

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa do Saldo Devedor nº 200017918-2001 da I.M. 31382-3, tendo em vista que apesar do erro da apuração do mesmo, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 21250/00 - Odete da S. Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa do Auto de Lançamento Espontâneo nº 200021250-1999 da I.M. 55123-6, tendo em vista que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 21512/00 - Pedro da S. Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa do Saldo Devedor nº 200021512-2001 da I.M. 55704-8, tendo em vista que apesar do erro da apuração do mesmo, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 30695/00 - Nicolau Garone

INDEFIRO a presente solicitação, tendo em vista a regularidade da cobrança, com base no Decreto nº 12.453/96, regulamentado pela Lei nº 8.729/95.

Prot. 65937/00 - José Omati

INDEFIRO a presente solicitação, tendo em vista a regularidade da cobrança, não possuindo nenhuma causa de suspensão, nos termos do Art. 151 do CTN.

Prot. 2484/02 - Antonia Capelo

Com base nos elementos constantes no presente processo e principalmente na manifestação do Setor competente, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 202.5960 UFIC, decorrente do recolhimento efetuado a maior para o IPTU 2000 e 2001, para o imóvel codificado sob o nº 055.012.048/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11109/01.

Prot. 5643/02 - Richard E. Phillips

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 13/24 do Acordo nº 01632/1996, para o ID nº 882753 e a restituição do crédito ora apurado de 73,7058 UFIC, decorrente do recolhimento indevido da(s) parcela(s) 11/11 do IPTU/2001 (primeira emissão), do imóvel codificado sob o nº 042.098.527/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 39992/02 - Ercília P. Lizzi

Com base nos elementos constantes no presente processo e principalmente na manifestação do Setor competente, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 389,6866 UFIC, decorrente do recolhimento efetuado a maior no exercício de 2002, do imóvel codificado sob o nº 047.439.300/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11109/01.

Prot. 02/10/366 - José Luiz dos S. Villela

Com base nos elementos do presente processo, INDEFIRO a solicitação de prescrição, nos termos do Art. 174 do CTN.

Prot. 03/05/260 - Miguel D. D. Ruiz

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA, 2º andar do Paço Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, para recolher a diferença do IPTU/2000, parcelas 01 a 11/11, código 042.015.323/02, face aos pagamentos iniciais terem ocorrido sem cálculo dos juros/multa.

Prot. 03/05/274 - Donato Zullo

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de cancelamento dos débitos referentes à parcela 02, vencida no mês 03 do IPTU/2000 c/c 046.676.775/02, nos moldes do Art. 12 da Lei 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado.

Prot. 03/05/406 - José C. Coppola

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA, 2º andar do Paço Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar os originais dos pagamentos das parc. 06 a 11 do IPTU/2000, vencidas em janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho/2001, cód. 055.070.969/03, emissão complementar em agosto de 2000; os recolhimentos das parc. 03, 04 e 05, vencidas em abril, maio e junho de 2002, cód. 055.070.969/03; recolhimentos das parc. 03, 04 e 05, vencidas em abril, maio e junho de 2002, cód. 055.070.970/03. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do pedido.

Prot. 03/10/10069 - Rubens Ciarrocchi

Prot. 03/10/45993 - Rosivaldo M. dos Santos

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o presente face não ter sido instruído com toda a documentação que comprove o alegado, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01.

Prot. 03/10/10559 - Pedro Gouvêa

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 10 (dez) dias, **CÓPIA LEGÍVEL DOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS PARC. 01 E 02 REF. IPTU/1994 DO C/C 011.866.050-02**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/57214 - Maria Isaura A. B. Penna

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 249,4220 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01 a 07 do IPTU/2000, do imóvel 019.339.000/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/01

Prot. 04/05/505 - Paulo C. da Costa

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 61,4827 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/03 a 03/03 do IPTU/2003, do imóvel codificado sob o nº 042.147.304/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/05/803 - Sirlei Caporalini

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 74,4071 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 04/13 do Acordo 047348/2003, do imóvel codificado sob o nº 042.162.731/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/5591 - Bauer e Bauer Loc. e Adm. Im. e Cor. Seg. S/C Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DA SRA. ANDREA CRISTINA M. PERES (SÓCIA PROPRIETÁRIA)**, p/ **comprovar assinatura do requerimento**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/10638 - Clovis A. Cabrino

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa das parcelas 18/40 a 31/40 do Acordo nº 8.696/2001, do imóvel 018.209.000/02, tendo em vista que apesar do erro no recolhimento da parcela 24/40 e da não conciliação por parte do nosso sistema (SIM), das demais, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 04/10/10965 - Adilcamp Imóveis - Adilson F. Xavier

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO o cancelamento do Acordo nº 011399/2003 (guia à vista) e a baixa das parcelas 06/11 a 10/11 do IPTU/2001, do imóvel 042.109.999/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento das parcelas 01/11 a 05/11 do IPTU/2001 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 04/10/11074 - Mario J. Garbin

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da cota única do IPTU/2004, para o imóvel 031.700.000/02, tendo em vista que houve erro quando da digitação do código de barras da referida guia, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 04/10/12069 - Leontina A. C. Cabello

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 21,9230 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o nº 025.528.000/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/12087 - Lenyde H. P. dos Santos

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 69,6188 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o nº 009.514.000/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/12088 - José A. Tobias

Com base no Art. 72 da Lei 11.109/2001, retifico o despacho constante às fls. 13 do presente processo, publicado no D.O.M. em 19/05/2005, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE CONSTA: “ ... Autorizo a restituição do crédito ora apurado de 69,6188 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o nº 009.514.000/02 ...”

LEIA-SE: “ ... Autorizo a restituição do crédito ora apurado de 32,2698 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o nº 015.448.000/02 ...”

Prot. 04/10/12870 - Paulino Paulice

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 06/06 do IPTU/2004, do imóvel 042.098.926/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 01/06 do IPTU/2004 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 04/10/12882 - Paulino Paulice

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 08/08 do IPTU/2004, do imóvel 042.098.858/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 01/06 do IPTU/2004 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 04/10/13825 - Hiroshi Katayama

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 65,5633 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o nº 055.068.664/03, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/14147 - José V. Sigríst

Com base nos elementos constantes no presente processo e principalmente na manifestação do Setor competente, AUTORIZO a baixa das parcelas 03/11 a 11/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o nº 042.158.871/02 e a restituição do crédito ora apurado de 130,7281 UFIC, decorrente dos recolhimentos em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 e 02/11 do IPTU/2003, do imóvel citado, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11109/01.

Prot. 04/10/14155 - Vilma M. F. dos Santos

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 01/12 do Acordo nº 050890/2004, do código ID nº 468163, tendo em vista que houve erro no recolhimento da parcela 01/12 do Acordo 050876/2004 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 04/10/18030 - Pedro Regolin

Com base nos elementos constantes no presente processo e principalmente na manifestação do Setor competente, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 18,2402 UFIC, decorrente do recolhimento efetuado a maior na(s) parcela(s) 03/22 do Acordo nº 033808/2003, do imóvel 042.040.298/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11109/01.

Prot. 04/10/25966 - Carlos R. Chiminazzo

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Compensação/Restituição do Crédito Tributário.

Prot. 04/10/51838 - Vera L. V. de Sapag

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA/Controle, 2º andar do Paço Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, para esclarecimentos quanto ao solicitado.

Prot. 04/70/133 - Maria A. Munholi Raccioni

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 75,9910 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 05/11 e 09/11 do IPTU/2003, do imóvel codificado sob o nº 055.025.496/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 05/10/17907 - Casa Grande Empreend. Imob. Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do(s) exercício(s) fiscal(is) 2005, relativo ao imóvel 055.045.717-03, não se encontra suspenso em função do(s) Processo(s) Judicial(is) nº(s) 4546/2003 - 9ª Vara Cível.

Prot. 05/10/17910 - Casa Grande Empreend. Imob. Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do(s) exercício(s) fiscal(is) 2005, relativo ao imóvel 055.045.716-03, não se encontra suspenso em função do(s) Processo(s) Judicial(is) nº(s) 4546/2003 - 9ª Vara Cível.

Prot. 05/10/17912 - Casa Grande Empreend. Imob. Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do(s) exercício(s) fiscal(is) 2005, relativo ao imóvel 055.045.714-03, não se encontra suspenso em função do(s) Processo(s) Judicial(is) nº(s) 4546/2003 - 9ª Vara Cível.

Prot. 05/10/17914 - Casa Grande Empreend. Imob. Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do(s) exercício(s) fiscal(is) 2005, relativo ao imóvel 055.045.712-03, não se encontra suspenso em função do(s) Processo(s) Judicial(is) nº(s) 4546/2003 - 9ª Vara Cível.

Prot. 05/10/26521 - Nivaldo J. do Nascimento**Prot. 05/10/27596 - Manoel M. dos Reis****Prot. 05/10/27826 - Domar - Empreend. Imob. e Agrop. Ltda.****Prot. 05/10/27919 - Diamag Com. e Repres. Ltda.****Prot. 05/10/28099 - Vedacamp Eng. e Constr. Ltda.****Prot. 05/10/28244 - Carlos R. Tartari****Prot. 05/10/28306 - Antenor D. Silva****Prot. 05/10/28336 - Daniel Benedito Sobrinho****Prot. 05/10/28337 - Cesario de Moraes Fº****Prot. 05/10/28372 - Auto e Moto Esc. Universo Campinas Ltda. ME****Prot. 05/10/28378 - Engetax Equip. Ltda.****Prot. 05/10/28406 - Antonio C. Alaite****Prot. 05/10/29000 - Audio & Music Prof. Aparelhos Eletro-Eletr. Ltda. EPP****Prot. 05/40/1602 - Arno W. Cren**

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 05/10/28180 - Cesar E. D. Marinho**Prot. 05/10/28281 - Wilson R. Rossati Jr.****Prot. 05/70/3634 - Enisson Blecha**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot. 05/10/28201 - Waldemar Mauro Neto

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de ISS-Estimado, exercício(s) de 2004 e 2005, relativo à inscrição nº 18484-5, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 35 da Lei Municipal nº 11.829/2003.

ANA GRAIN DE CARVALHO

Diretora/DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITALDENOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 28 - inciso I da Lei nº 11.109/01, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres conforme o disposto nos artigos 1º - parágrafo único - itens 32 a 34, 2º, 11 - inciso I, 24 a 29, 30 - inciso I, 31 - inciso II e 84, da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos artigos 2º - parágrafo único - itens 32 a 34, 3º, 10 - inciso I, 20 a 24, 25 - inciso I, 27 - inciso II e 67 da Lei nº 11.110/01; nos artigos 2º - item 7 - subitens 7.02, 7.04 e 7.05, 8º, 14 - inciso II e XV, 21 a 24, 25 - inciso IV e 27 - inciso I, da Lei nº 11.829/03; Decreto nº 14.590/04. A impugnação do lançamento poderá ser apresentada até 19/06/05, nos termos do artigo 23 - inciso III da Lei nº 11.109/01. Expirado o prazo os lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03 e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. A data de vencimento e demais elementos integrantes do presente lançamento constam da guia de recolhimento emitida e enviada pelo Correio. A guia de recolhimento também poderá ser obtida no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal - térreo - "Porta Aberta", ou Posto avançado do Shopping Dom Pedro ou Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ.EM R\$
220.003.745	13805/75	N G BOSCO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	237,35
220.003.746	13805/75	N G BOSCO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	4782,40

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Senhor Coordenador José Benedito t. Pelatieri*De **COMGÁS NATURAL** - Protocolo n.º 04/10/5184, "**Compareça o interessado**".**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - (EM DOBRO)**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
ALFREDO ANTONIO VIEIRA	048349700/03	35072	04/70/10644
ALFREDO ANTONIO VIEIRA	048345800/03	35073	04/70/10640
ANTONIO SERAFIM	019178000/03	42808	04/70/11639
FRANCISCO P TRAVASSOS DR	042831000/03	42809	05/70/0278
GENTIL TENORIO	052182000/03	39352	04/70/10448
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019260000/03	42950	04/70/03071
MARIA APARECIDA BONIN DOS SANTOS	042017400/03	47777	04/70/11693
OLIMPIA RIBEIRO	011771000/02	46427	04/70/8942
RENATO ALVARES DE TOLEDO LEME	017109000/03	46376	04/70/08920

JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMEN

Coordenador das Adm.Reg.e Subprefeituras

(14, 15 E 16/06)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROTOCOLO
GILMA REIS DE OLIVEIRA DIAS	045032400/03	46404	05/70/1428
HERMINIO BROTTO	055050699/03	40452	04/70/10635
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047517/03	46263	04/70/11689
JOAO BERTOLLOTTO SOBRINHO	055041084/03	35061	04/70/9103
OSWALDINO TEIXEIRA BUENO	005506000/02	46421	05/70/1419
PAULO LOT	014602000/03	46419	05/70/1569
RENATO ALVARES DE TOLEDO LEME	017109000/03	42907 / 46376	04/70/08920
SANTA JUDITH EMPREENDIMENTOS	055042166/03	35071	04/70/9774
WANDERLEI BORGES PIMENTA	055028035/03	39351	05/70/1523

JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMEN

Coordenador das Adm.Reg.e Subprefeituras

(14, 15 E 16/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei n.º 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
JOSE FERREIRA	017295100/03	JD.GUARANI	05/70/2578
JOSE RIBEIRO DE SOUZA	042281700/03	UNIV. VIRACOPOS	05/70/3598
LEONOR SERAPHIN	029136000/03	NOVA CAMPINAS	05/70/02211
LISA-LIVROS IRRADIANTE S/A OU	05505110203	JD LISA 1 P	05/70/3472
MAPE EMPREENDIMENTOS IMO S C LTDA	055037010/03	PQ. DAS INDUSTRIAS	05/70/3592
MARISOL MARIA IGNACIO	055028544/03	JD CHAPADAO	05/70/02822
RENATO MORELLI	055050623/03	JD. NOVA MERCEDES	05/70/2906
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	048170400/03	PRQ DA FIGUEIRA	05/70/3648
ULTRAURB	055002850/03	JD DO LAGO II	05/70/2900
EMPREEND. ENGENHARIA LTDA			

JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMEN

Secretario M de Serviços Públicos

(11, 14 E 15/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei n.º 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANNA ZOSORO PERISSINOTTO	055031651/03	PQ IMPERADOR	05/70/3029
ANTONIO BICO E/OU	042085100/03	VL AEROPORTO	05/70/2621
ANTONIO FRANCISCO	042203300/03	JD.NOEMIA	05/70/3773
ANTONIO PEIXOTO	005006800/03	BOTAFOGO	05/70/02951
EMILIO CARLOS SITAR	055057605/03	JD. CAMPINA GRANDE	05/70/3138
ESP. DE MARIA DE LOURDES S PRADO	055041947/03	PRQ JAMBEIRO	05/70/3328
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES S. PRADO	055040783/03	PQ.JAMBEIRO	05/70/2795
GG IMOVEIS E AGROPECUARIA	055001859/03	JD. N. C. ELISEOS	05/70/02346
GILBERTO G GUERRA EMP. IMOB. LTDA	055086175/03	BOSQUE DE BR GERALDO	05/70/3003
HERNANI PURCHIO	044454600/03	JD. CENTENARIO	05/70/3710
JOSE FERREIRA	017295100/03	JD.GUARANI	05/70/2578
JOSE RIBEIRO DE SOUZA	042281700/03	UNIV. VIRACOPOS	05/70/3598
LEONOR SERAPHIN	029136000/03	NOVA CAMPINAS	05/70/02211
LEONTINA BORELI JUVENAS	055050418/03	CJ RES BURATO	05/70/2635
LISA-LIVROS IRRADIANTE S/A	055051293/03	JD LISA 1 P	05/70/3409
LISA-LIVROS IRRADIANTE S/A OU	05505110203	JD LISA 1 P	05/70/3472
MANOEL DE ALMEIDA	045359600/02	JD SAO JOSE	05/70/02543
MANUEL DE MATOS MARTINS	007105000/03	JD N C ELISEOS	05/70/02340

MAPE EMPREENDIMENTOS IMO S C LTDA	055037010/03	PQ. DAS INDUSTRIAS	05/70/3592
MARIA DULCE AZEVEDO RODRIGUES	048419000/03	JD STA MARIA 2 GL	05/70/3732
MARIA ELISABETE FORTUNATO	055076783/03	VL UNIAO	05/70/02343
MARISOL MARIA IGNACIO	055028544/03	JD CHAPADAO	05/70/02822
NELLY HILKNER OTERO E OU	03171800/03	BOTAFOGO	05/70/3163
PALACIOS EMPREEND COMER LTDA	042266800/03	VL PALACIOS	05/70/3178
PAULO MAURICIO GOMES FILHO ELISEOS	042964700/03	JD. NOVO CAMPOS	05/70/02338
RENATO MORELLI	055050623/03	JD. NOVA MERCEDES	05/70/2906
RUBERVAL HIGINO MAZZALI	051715000/03	PQ R.FAZ STA CANDIDA	05/70/2735
SAID JORGE NORDI JORGE E OU	55038402	JD MARACANA	04/70/1708
SEBASTIAO FRANCISCO	055075060/03	JD PLANALTO	05/70/02957
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	048170400/03	PRQ DA FIGUEIRA	05/70/3648
SONIA APARECIDA LIMBERTI	015018000/03	JD BARONESA	05/70/3604
ULTRAURB EMPREEND. ENGENHARIA LTDA	055002850/03	JD DO LAGO II	05/70/2900
V S EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	091646000/03	JD CONCEICAO	05/70/01708
WALTER ARAUJO DOS SANTOS	055068684/03	PRQ DOS JACARANDAS	05/70/02099

JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMEN

Secretario M de Serviços Públicos

(11, 14 E 15/06)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 23201/83 MARIA C S CAMARGO – PROT. 05/11/4891 KAUSNER H GUERRA – PROT. 05/11/3752
 ROBERTO DE O VASQUES – PROT. 05/11/2546 SILVANA M ALVES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 05/11/4239 CARLOS R W MARTINS

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 16940/55 LOURENÇO MARTINS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESID./COMERCIAL
 PROT. 2261/73 IVAN D MARTINS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL
 PROT. 04/11/365 SIDERLEY CORSO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL
 PROT. 05/11/4388 TEMPO COMERCIAL DE VEICULOS E SERV. LTDA – PROT. 05/11/4177 ANDERSON R DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/3920 HOMEM DE MELO E KITAUCHI PROJETOS E OBRAS

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL
 PROT. 02/10/21455 ASSOC. BIBLÍCA E CULTURAL NOVA EUROPA

DEFIRO
 PROT. 05/11/3957 RINCON OSCAR SAMPAIO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO UNIDADES ACABADAS
 PROT. 03/11/5667 COHAB CAMPINAS

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REGUL. INSTITUCIONAL
 PROT. 05/11/4800 ASSOC. DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DO JRDIM. NOVO FLAMBOYANT

INDEFERIDOS
 PROT. 05/11/4731 GILBERTO PATTERO – PROT. 54400/95 CLEUDENIS M CAIUBY – PROT. 05/10/27610 L & S ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA – PROT. 04/10/73247 APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – PROT. 05/10/26961 1001 COM. E SERV. POSTAIS LTDA – PROT. 05/10/25964 ARTOLE PARAFUSOS LTDA – PROT. 05/10/27818 FUJI DO BRASIL MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA – PROT. 05/10/27814 ABBTEC COM. DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – PROT. 05/10/27811 FERRAMENTARIA METODO LTDA – PROT. 05/10/27635 RONGUI LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA – PROT. 04/11/8106 DIVINO V DE ARAUJO – PROT. 03/11/2447 SONIA R T PRADO – PROT. 69472/00 JACINTO R DE OLIVEIRA – PROT. 55823/95 JOSE J PAULA – PROT. 77011/01 WAGNER P M FRANCISCO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT. 004/86 SKINA MAGAZINE – PROT. 03/10/46063 ASSOC. AMIGOS DO BAIRRO JDM. DO VOVO

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
 PROT. 00/70000789 COND. EDIF. LEBLON E ARPOADOR – PROT. 99/7001196 EDIF. ANA DE CASTRO – PROT. 67903/98 BANCO DO BRASIL – PROT. 50619/94 COND. EDIF. JOSE DE ALENCAR

COMPAREÇA PARA CIENCIA
 PROT. 05/11/4307 ABBAS A EL DORR – PROT. 05/11/4382 ANDREA R C GUILHERME – PROT. 05/11/4804 ADEMICO DE O CUNHA – PROT. 04/10/8334 BINTGE COM. DE ALIMENTOS LTDA – PROT. 04/11/9856 ADEMIR R DOS SANTOS – PROT. 05/11/4988 ANTONIO L DO NASCIMENTO – PROT. 65842 LEONICE A DA PAZ – PROT. 43396/02 IGREJA DO NAZARENO – PROT. 7089/89 ANIBAL CORBANI – PROT. 51531/97 CINTHIA B N PORTO – PROT. 36085/65 JOSE O DE QUADROS – PROT. 13167/61 PAULO R FERNANDO J MATILE – PROT. 15923/52 COMANDOS SANITARIOS E WALTER MONETA – PROT. 05/11/4895 SP PARTICIPAÇÕES S/A – PROT. 05/10/26967 M A AVELINO DOS SANTOS – PROT. 05/10/27627 FENIX DISTR. DE AGUA LTDA – PROT. 04/10/2852 BRUNO DE PAULA CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA – PROT. 05/10/26903 NADIA TRIMBOLI – PROT. 05/10/26926 W D E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA – PROT. 05/10/20853 SILVIA M P BERNARDI – PROT. 05/10/2552 COLOMARTI COM. E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA – PROT. 05/10/26036 IVANICE B DE MORAES – PROT. 05/10/27896 VIAXEXSTEL LISTAS TELEFONICAS BRASILEIRA LTDA – PROT. 05/10/27846 ALEPH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – PROT. 05/10/27850 AMANDA L DE OLIVEIRA – PROT. 05/10/27852 C & M MEDICAL – PROT. 05/10/27810 NELSON DE O LEITE – PROT. 05/10/27817 G L FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – PROT. 05/10/27841 MONICA R FOCESI BUFFET – PROT. 05/10/28678 CARLA DE L FRACARI PISANI – PROT. 05/0/28689 MARIA G NEVES F FIGUEIREDO – PROT. 05/60/1025 JDM COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – PROT. 05/10/28630 RVS FRALDAS COMERCIAL LTDA – PROT. 05/10/27921 AD'LISTA ADM; DE LISTA TELEFONICA REGIONAL LTDA – PROT. 05/10/27918 CLINICA MORTARI S/C LTDA

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
 PROT. 05/11/4847 WAGNER D DE LACERDA – PROT. 03/11/600 OTAVIO C CAMPAGNOLLI – PROT. 17566/60 PERSEU PITON – PROT. 2179/59 RICIERI FAVERO – PROT. 05/11/4909 CARLOS E L DE SOUZA

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE Nº 971/02
 PROT. 37683/02 VITORINO L ANTUNES

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
 PROT. 05/11/5137 JOSE R DORETO – PROT. 05/11/5141 MARIA A DA COSTA RIBEIRO – PROT. 05/11/5132 VILSON B AGUIAR – PROT. 05/11/5131 ANA R M GAMEIRO – PROT. 05/11/5130 ANA R M GAMEIRO – PROT. 05/11/5100 EDUARDO CARVALHO – PROT. 05/11/5089 CLEBER P DE SOUZA – PROT. 05/11/5085 VIDAL DE TOMY ENGENHARIA LTDA

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

N.º 65569/2005 - designar a partir de 01/06/2005, a servidora FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 108859-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete do Prefeito.

N.º 65497/2005 - conceder a partir de 05/05/2005, a exoneração solicitada pela servidora ROSINEIDE ANTUNES ALVES, matrícula n.º 105582-8, do cargo de Agente Público Municipal na Especialidade de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.º 65568/2005 - nomear a partir de 03/06/2005, o senhor LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA, R.G. n.º 001210583, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito.

N.º 65524/2005 - Exmo Sr. Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe conferem, e de acordo com o inciso VIII do art. 75 da Lei Orgânica do Município, pelo presente

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art.11 da Lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, os membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município:

TITULARES:

Profº Dr. José Roberto Miranda, Dr. em Ecologia – Coordenador de Pesquisa de Monitoramento por Satélite da EMBRAPA;

Profº Dr. José Carlos Vieira, Bacharel em Direito – Dr. em Educação – Diretor da Universidade de

Paz – UNIPAZ – Promotor aposentado do Ministério Público – São Paulo; Dr. Eduardo José Vanti Sancho, Médico Cardiologista pela Universidade Estadual de Campinas

Presidente da Fundação Jean-Yves Neveux;

Profº Dr. Ricardo Moretti – Profº da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUC de Campinas

Dr. Em Engenharia Civil e Urbana pela Escola Politécnica da USP;

Profª Marilda Aparecida Ribeiro Lemos – Profª de Educação Infantil da Escola Comunitária de Campinas – Diretora do SINPRO Campinas e Região – Diretora da FEPEESP – Federação dos

Professores do Estado de São Paulo;

Profº Dr. Pedro Goergen – Profº Titular da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de

Campinas.

SUPLENTE:

Padre José Arlindo de Nadai, Filósofo e Teólogo – Pároco (Paróquia Divino Salvador).

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SUPERVISOR DEPARTAMENTAL DE RECURSOS HUMANOS

N.º 65562/2005 - **designar** no período de 20/05/2005 a 31/12/2005, o servidor JOSÉ LUIZ Mouro, matrícula nº 102720-4, titular do cargo de Professor, lotado no C.C. E0355 – EMEF” PE. MELICO CANDIDO BARBOSA”, para prestar serviços junto à Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

N.º 65563/2005 - **alterar**, a partir de 02/02/2005, a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 12012/04.

MATRICULA	NOME	JORNADA SEMANAL DE	PARA JORNADA SEMANAL
95877-8	ÂNGELA MARIA REAL SERRA	24	36
91820-2	MÁRCIA REGINA DE SOUZA PEREIRA	30	36
107246-3	IRENE ANDRÉA DA SILVA JUCÁ	30	36

N.º 65564/2005 - **alterar**, a partir de 02/02/2005, a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 12012/04.

MATRICULA	NOME	JORNADA SEMANAL DE	PARA JORNADA SEMANAL
107227-7	AMILTON LUIS FIM LIMA	44	30
68706-5	ANA LÚCIA RIBEIRO	44	36
102318-7	ANDRÉA CARLA FISSORE	44	36
103564-9	ÂNGELO EMÍLIO DA SILVA PESSOA	44	24
102516-3	JACY DO VAL SOARES	30	24
93063-6	JOANA MARIA ALFREDO E SILVA	44	36
102481-7	JULIANA COSTA MAGALHÃES	30	24
102560-0	LUCIANA SALDINI	44	36
62753-4	MANOEL ALVES GUERRA	30	24
54549-0	MARIA APARECIDA PEREIRA	44	36
54465-5	MARCOS DONIZETTI FORNER LEME	36	30
102309-8	MARLENE R. MARCELINO CAMARGO	30	24
54467-1	RAIMUNDA FELIX CARNEIRO DE FREITAS	44	36
102851-0	ROBERTA BARRETO FREIRE	44	36
68773-1	SILVIO MARCOS COGHI	44	36
66182-1	VERA LÍGIA BELLINAZZI PERES	44	36

N.º 65565/2005 - **alterar**, a partir de 16/05/05, a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 12012/04.

MATRICULA	NOME	JORNADA SEMANAL DE	PARA JORNADA SEMANAL
103166-0	ALBERTO EUGÊNIO DE M. NASIESEME	36	44
62463-2	MARIA ALICE PRUNES REGI ESMERIZ	36	44
62309-1	SANDRA TEREZA CATOZZI SACCHI	36	44
89019-7	SELMA SERNÁGLIA	36	44
62469-1	MARCELA APARECIDA DE ASSUMPÇÃO	36	44
109042-9	DEISE RENATA GONZALEZ AGNANI	36	44
54498-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS	36	44
54607-0	LUIZ EDUARDO FERREIRA RAMOS	36	44
102726-3	LUCIANE MARTINS SALADO	36	44
103363-8	OLGA NOVAIS EUGÊNIO	36	44
102459-0	SILVIA MARTINELLI RAMOS	36	44
95294-0	LÚCIA RITA PEREIRA SANTOS ZORNOFF	36	44
62224-9	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	36	44
66224-0	CLÁUDIA SANTE MARIA	36	44
102520-1	LEILA CRISTINA BORGES DA SILVA	36	44
95666-0	SHIRLEY MARGARETH TERRAÇÃO DOIMO	36	44
103213-5	PATRÍCIA MARIA DE SOUSA BRITO	36	44
109293-6	ROBERTO LIBÓRIO SCOLLO	36	44
62643-0	VIVIAN G. DE MORAES ALBUQUERQUE	36	44
109058-5	VILMA A. VICENTINI DOS SANTOS	30	36
110533-7	ANA MARIA MULLER	24	30
62228-1	CARLA MARIA LOPES	36	44
109048-8	CARMEN SILVIA DIAS	36	44
89943-7	MARLI DENAE IEKER MONDINI	36	44
108467-4	MARCIA CRISTINA VIDAL SOARES	30	36
97115-4	MARIA DE LOURDES MILANI BORELLI	36	44
97122-7	VALÉRIA MARQUES FERREIRA	36	44
107232-3	LUCIANA PATRÍCIA DA ROCHA LIMA	36	44
110522-1	CLAUDIA PATRÍCIA RIBEIRO DAS CHAGAS	36	44
110547-7	KELLEN C. FERNANDES DO NASCIMENTO	36	44
110463-2	CHRISTIANNE PLINIS	36	44
54517-1	MARIA C. HERMÁCULA DE OLIVEIRA	36	44
102404-3	CARMEM SILVIA LAU T. BARROS CICONE	36	44
109717-2	GISELE CAMOLEIS SANTANA	36	44
102567-8	SILVIA DE SOUZA FREITAS CAMPOS	36	44
111565-0	CLÁUDIA JESUS CAMASÃO MATIAS	36	44
110414-4	ODETE DA SILVA DIAS RODRIGUES	36	44
102249-0	ARLENE MACHADO E CARDOSO COELHO	36	44
109037-2	APARECIDA SATURNINO RIBEIRO	36	44
109274-0	DULCE HELENA FORTUNATO PAIOLA	36	44
64419-6	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	36	44
109278-2	CLÁUDIA GERAY MOKARZEL	36	44

109047-0	DANIELI SEBASTIANA OLIVEIRA TASCA	36	44
66283-6	CARMEN LÚCIA MELOTTI FERNANDES	36	44
109115-8	GRAZIELA CABRAL CARPINTERO LAUER	30	36
110863-8	JONAS RAFAEL DOS SANTOS	30	36
109283-9	JULIANA MARIA ARRUDA	36	44
102236-9	LUCIANA NOGUEIRA CAVALETTI RAGASI	36	44
846813	ROSALINA PUGINA	30	36
82815-7	ONORFA CARDOZO DE LIBANO	36	44
102643-7	ELIETE TROYANO CARACCILO	36	44
102394-2	KATIA BLEINROTH	36	44
111603-7	MARCIA CRISTINA IANELLA	30	36
66329-8	MARIA APARECIDA BARROSO PINHEIRO	30	36
66277-1	VALDERESA APARECIDA ROGÉRIO	36	44
111105-1	VANIA SORAIA DE SOUZA RAMOS	36	44
85376-3	MARCELO EDUARDO GHIROTTI	30	36
68671-9	REGINA CÉLIA FOGAGNOLI LIMA	36	44
64207-0	SÔNIA MARIA NONIS BERGAMINI	36	44
54534-1	MARIA MAGALI AUGUSTO CARAZZATO	36	44
62699-6	SELMA APARECIDA MARTINS	36	44
103343-3	ANA LÚCIA PUPO CAGLIARI PICOLI	36	44
110573-6	LEILA ADRIANE SILVA DE C. REVOREDO	24	30
103253-4	LUIZA HELENA DIAS	30	36
102398-5	MARCELO ROCHA MATTOS	30	36
85005-5	SYLVANIA FERRO	30	36
93671-5	CECI MOREIRA STEFANINI	36	44
95322-9	EDINETE BARBOSA F DOS SANTOS	36	44
89932-1	LUCI GARCIA RIBEIRO ABDAL	36	44
87221-0	MARIANGELA FILIPPINI CRUZ	36	44
87650-0	MARTHA REGINA P. MACHADO CEREDA	30	36
62721-6	WAGNER PEREIRA DA SILVA	24	30
97121-9	JOANA MARIA TEMPLE BENFATTI	36	44

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2.005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
GREINER BIO-ONE BRASIL PR. MÉD. HOSP. LTDA.	15/06/05	72.000,00

Campinas, 14 de junho de 2005

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal Saúde

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE – VIGILANCIA SANITARIA

PROT : 05/50/01067 PSO.

INTERESSADO : MARCOS JOSÉ DA SILVA ALIMENTICIOS-ME

ASSUNTO : FALTA DE INF. PARA AVALIAR O ESTABELECIMENTO

RECURSO : INDEFERIDO.

PROT : 04/50/01057 PSO.

INTERESSADO : MARIA APARECIDA TONICOLI MOLERA-ME.

ASSUNTO : FALTA APRESENTAR COPIA ALVARÁ DE USO.

RECURSO : INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01063 PSO.

INTERESSADO: VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: AUTO 14704 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 60 DIAS.

RECURSO DEFERIDO.

PROT: 05/50/01063 PSO.

INTERESSADO: VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: AUTO 11589 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 60 DIAS.

RECURSO: DEFERIDO.

ELEN F. C. TELLI.

Coord. VISA Sudoeste

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTocolo: 04/40/01943 - PL

INTERESSADO: PRO-CANTINA COM. ALIMENTOS LTDA ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

PROTocolo: 04/40/00937 - PL

INTERESSADO: ADRIANA RAMALHO FLORES

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE ADRIANA RAMALHO FLORES, CRO: 64.577.

INDEFERIDO

PROTocolo: 04/40/00326 - PL

INTERESSADO: TEREZA CRISTINA FERRAZ MINATOGAWA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE TEREZA CRISTINA FERRAZ MINATOGAWA, CRO: 40220, ASSUNÇÃO DE CO-

RESPONSÁVEL DE MARCOS MOKKIN MINATOGAWA, CRO: 42825 E ASSUNÇÃO DE CO-

RESPONSÁVEL DE FABIANO GENEROZO MENDES, CRO: 71767.

INDEFERIDO

PROTocolo: 05/40/01569 - PL

INTERESSADO: FRANCISCO MENDES DE CARVALHO NETO

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE FRANCISCO MENDES DE CARVALHO NETO, CRO: 14842.

DEFERIDO

PROTocolo: 05/60/00886 - PN

INTERESSADO: ESEQUIEL LACO GONÇALVES

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE ESEQUIEL LAÇO GONÇALVES, CRP: 23717.

DEFERIDO

PROTocolo: 05/40/01666 - PL

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA HMC LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE HELIO AMÂNCIO DE CAMARGO JÚNIOR, CRM: 39998.

DEFERIDO

PROTocolo: 04/40/04071 - PL

INTERESSADO: INSTITUTO RADIUM DE CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTocolo: 05/40/01764 - PL

INTERESSADO: YARA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTocolo: 05/40/01721 - PL

INTERESSADO: JULIO CESAR VETORASSO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01343 - PL
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01962 - PL
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01166 - PL
INTERESSADO: LABAP LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01702 - PL
INTERESSADO: LEAO PASSOS E CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01747 - PL
INTERESSADO: NEYDE SAYEG HUMSI FIORINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00851 - PL
INTERESSADO: LAURINDO RODRIGUES DA CUNHA
ASSUNTO: RECUSA DO INTERESSADO EM ASSINAR O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2164.

PROTOCOLO: 05/40/01131 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8148.
INDEFERIDO QUANTO AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO E DEFERIDO QUANTO AO PEDIDO DE 90% DE DESCONTO DA MULTA.

PROTOCOLO: 05/40/01677 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6210.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01667 - PL
INTERESSADO: PAULO RENATO LIRIO LOUREIRO - EPP
CNAE: 5214-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01518 - PL
INTERESSADO: MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01703 - PL
INTERESSADO: MED SOUSAS CLÍNICA LTDA
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01771 - PL
INTERESSADO: GOUVEA E BARUEL CAFÉ BISTRÔ LTDA - ME
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01699 - PL
INTERESSADO: GALADINI ALIMENTOS LTDA EPP
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/60/00818 - PN
INTERESSADO: ANDREA VANNUCCHI NADALIN - ME
CNAE: 5521-3/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01472 - PL
INTERESSADO: NELSON DE PIETRI
CNAE: 5229-9/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/1709 - PL
INTERESSADO: ROSÂNGELA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01647 - PL
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO BUSSACAR
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01766 - PL
INTERESSADO: ANITA MONTEIRO DE SOUZA
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01770 - PL
INTERESSADO: JULIANE MASSELLI RODRIGUES
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01701 - PL
INTERESSADO: MARIA CRISTINA COSER
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01685 - PL
INTERESSADO: AMÉLIA MARIA RIBEIRO CIANI
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01725 - PL
INTERESSADO: SETH 777 CAFETERIA E LANCHONETE EPP
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

COMUNICAMOS através do presente que a firma Francisco Capaldo Neto – ME, CNPJ: 06.065.317/0001-92, com atividade de Bar, sito à Rua Barata Ribeiro, 204 – Vila Itapura – Campinas – SP, cometeu as seguintes infrações: **“I**

limpeza e higienização da área de cozinha, depósitos, equipamentos, utensílios, **II**) Armazenar produtos alimentícios com prazo de validade vencido (salsicha marca Perdigão vencida em 10/03/2005), **III**) Falta de identificação através de etiquetas de todos alimentos manipulados/fracionados no local”, infringindo os seguintes dispositivos legais: Art. 415 + 459 + 397 do Dec. Est. 12342/78, Art. 122 inciso XIII da Lei Est. 10.083/98, estando portanto multado em R\$ 4.522,50 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o infrator foi autuado através do Auto de Infração nº 8197 em 08/04/2005.

JANETE DO PRADO NAVARRO
Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 139/2005

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 08/06/2005 a 10/06/2005** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 08/06/2005 A 10/06/2005

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 10/06/2005

ALY2880	E1-427125-65	AOR1900	E1-442494-85	BFL3213	E1-441675-35
BGF6302	E1-441523-55	BH91949	E1-441522-45	BIE0898	E1-442818-25
BMU2585	E1-436148-95	BNA0485	E1-441451-05	BNY4052	E1-440764-55
BNY4215	E1-440098-05	BNY7213	E1-441155-05	BPD9304	E1-440790-95
BPG0813	E1-440795-35	BQG1478	E1-441962-45	BSQ4652	E1-443948-05
BTE5045	E1-440796-45	BTG6773	E1-441290-35	BUN7888	E1-440798-65
BUR2249	E1-441154-05	BU7560	E1-441654-45	BUW5358	E1-440791-05
BZC6905	E1-441833-75	BZE8559	E1-443950-15	BZI7666	E1-440797-55
CAQ1863	E1-432475-05	CAX8335	E1-440794-25	CAZ5785	E1-425513-05
CGI3037	E1-414678-05	CCW1003	E1-443945-75	CDI4556	E1-440800-85
CEVA2000	E1-441452-05	CJY2509	E1-441480-65	CKX3056	E1-444358-25
CKX7261	E1-440763-45	CNQ1213	E1-442763-25	COZ3209	E1-441661-05
COZ3692	E1-442506-95	CPB3164	E1-441663-25	CPU5358	E1-441455-35
CQH3528	E1-439440-15	CQH3528	E1-439225-65	CQH5881	E1-424758-45
CQH6507	E1-441830-45	CXT5150	E1-443793-95	CXT5535	E1-427122-35
CYZ1943	E1-442053-75	DBJ8139	E1-442724-75	DDJ1404	E1-442349-65
DDJ5428	E1-426779-15	DDV1610	E1-444403-35	DFU6871	E1-431861-15
DDY5301	E1-440788-75	DFU4385	E1-444100-85	DFU4806	E1-441479-55
DFU7797	E1-441454-25	DGW3590	E1-440786-55	DGW9419	E1-441372-85
DHT8161	E1-421819-25	DIX0135	E1-442035-05	DIY6444	E1-441727-05
DIY6626	E1-440768-95	DKD4132	E1-443944-65	DKW4078	E1-441669-85
DKY5597	E1-441836-05	DMD0431	E1-440583-05	DMD0280	E1-440597-35
DMD4680	E1-443946-85	DNY3718	E1-441558-75	DNY6554	E1-441963-55
ETG3000	E1-442738-05	GQT8254	E1-441456-45	GRK8675	E1-429465-35
GUD6502	E1-441966-85				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BPE7172	E1-441431-15	BPU0922	E1-443968-85
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 525.80-PROMOVER EXIBICAO/DEMONSTR.PERICIA EM MANOBR A DE VEIC.

PROCESSADAS EM 10/06/2005

GSP2164	E1-436142-35
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 10/06/2005

DFE9247	E1-441289-25	DGW6138	E1-441551-05
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BGH3293	E1-441215-55	BLL1289	E1-441403-65	BQV5479	E1-441443-25
BUW7880	E1-441216-65	CDG6683	E1-441407-05	BQH4691	E1-439445-65
DEY4026	E1-441214-45	DFD7558	E1-441837-05	DFU6187	E1-441217-75
DGW9440	E1-439439-05	DKD7961	E1-431752-25	DMD0466	E1-439447-85
DMD3103	E1-437846-25	DNY5395	E1-440922-95		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BZJ2508	E1-436174-25	DBJ3666	E1-435292-05
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BVQ2807	E1-440921-85	CPU7514	E1-441871-15	CXT0795	E1-436745-15
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 10/06/2005

CAG9688	E1-441717-15	CPU2752	E1-430017-55	DNY2143	E1-440620-45
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMBO TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 10/06/2005

CQH6368	E1-440625-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BIB8782	E1-442858-95	BIZ8889	E1-441716-05	BNY0621	E1-441712-75
BPA1020	E1-442034-05	BPC5923	E1-442720-35	BUG4942	E1-442078-05
BYN6689	E1-442817-15	BZW2887	E1-442859-05	CBK3007	E1-441900-85
CCW1087	E1-442669-75	CCW6176	E1-433026-05	CCW9086	E1-442810-55
CDG0545	E1-442814-95	CDQ7221	E1-442721-45	CEY3310	E1-442766-55
CEY3073	E1-442775-35	CEN3819	E1-442503-65	CEY7068	E1-441913-85
CHN2542	E1-442743-45	CHN6491	E1-442870-05	CHN9001	E1-441630-25
CJP2100	E1-441623-65	CJY6191	E1-441704-05	CKX3242	E1-432058-45
CKY9988	E1-442769-85	CLU4508	E1-442135-15	CNQ2993	E1-441625-85
COB0818	E1-441629-15	COZ5992	E1-442773-15	CP82678	E1-442030-65
CPU2223	E1-441517-05	CPU5053	E1-441615-95	CPU5514	E1-441719-35
CSB3312	E1-441821-65	CTP2597	E1-442816-05	CTP3444	E1-442106-55
CXC1300	E1-441718-25	CXD0757	E1-442079-05	CXD1050	E1-442081-25
CXD6801	E1-441821-65	CXE9221	E1-441618-15	CRX6960	E1-441964-65
CXT0893	E1-414816-65	CXT9861	E1-442863-35	CYV7780	E1-442765-45
CYZ7576	E1-442770-95	CYZ9275	E1-442082-35	DRB3258	E1-442864-45
DBJ6500	E1-442649-95	DBY7807	E1-442742-35	DCN2991	E1-441824-95
DCN8531	E1-424045-65	DCO2400	E1-441715-05	DDJ6304	E1-442014-15
DDJ6440	E1-441703-95	DDJ8799	E1-442869-95	DFF6176	E1-442032-85
DFF8647	E1-441909-65	DFF9187	E1-442771-05	DFE5002	E1-441619-25
DG66352	E1-442004-25	DHF2035	E1-431445-35	DHR6081	E1-441622-55
DHY2997	E1-442820-45	DKD5549	E1-441621-45	DKY6206	E1-442865-55

DEMO0893	E1-441893-15	DMO4993	E1-442028-45	DMO6727	E1-442080-15	BOL2286	G1-26350-50	BOM8805	G1-27104-00	BOO6257	G1-26061-20
DMO8869	E1-442650-05	DNY8123	E1-441519-15	DPE2929	E1-442002-05	BOL5855	G1-27071-00	BOR3042	G1-26053-50	BOW7768	G1-28237-00
HVM3569	E1-442007-55					BOZ4859	G1-26719-00	BOZ6315	G1-26949-00	BPA2922	G1-28196-30

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
AEO0660	E1-440622-65	BH10189	E1-441626-95	BQG9083	E1-435634-15	BPM8200	G1-27850-90	BPU1915	G1-27562-70	BP22921	G1-26820-20
BSF2876	E1-444099-75	BZS7557	E1-439623-85	BZT7286	E1-441843-65	BPZ2285	G1-27670-50	BPZ3345	G1-26669-50	BQB8136	G1-27853-10
CHD6285	E1-441898-65	CXD9310	E1-441369-55	CXT0045	E1-439943-45	BQO0236	G1-26246-00	BQG2762	G1-28163-30	BQ66360	G1-27425-20
CYZ7164	E1-442031-75	CYZ8218	E1-442952-45	DBY7464	E1-435569-25	BQG6822	G1-27462-60	BQG8200	G1-27995-00	BQH0286	G1-26181-10
DCM4596	E1-427841-75	DDV1147	E1-442815-05	DFO0244	E1-439446-75	BQH0426	G1-3469-40	BQH4930	G1-28228-20	BQH9677	G1-28159-00
DFE9142	E1-441846-95	DGW2904	E1-439624-95	DGW1794	E1-441965-75	BQH7869	G1-26921-40	BQH7948	G1-26044-70	BQH8255	G1-26223-00
DJQ4680	E1-439598-55	DJWS471	E1-444171-25	DMO3835	E1-441198-05	BQN0262	G1-26920-30	BQR0177	G1-26672-80	BQR8213	G1-27941-10
DMO6431	E1-440919-65	DNH0504	E1-441825-05	DNY5799	E1-442026-25	BQR0259	G1-26045-80	BQR0500	G1-28038-00	BQR0500	G1-28275-50
GZU9142	E1-440399-35	MUD7347	E1-441476-25			BQR1847	G1-26177-80	BQR2639	G1-27269-00	BQR3478	G1-27676-00
						BQR3814	G1-28202-90	BQR5107	G1-26610-10	BQR5783	G1-27982-90
						BQR9879	G1-27209-60	BQS2814	G1-27519-80	BQW3006	G1-26676-10
						BQY2211	G1-26573-80	BRA5645	G1-27238-20	BRJ5887	G1-26243-80
						BRK8611	G1-28198-50	BRN4074	G1-26398-90	BRN8689	G1-27371-30
						BRN8689	G1-26541-90	BRP3799	G1-27564-90	BS12099	G1-28099-50
						BSI6219	G1-27624-30	BSQ2340	G1-26227-30	BSQ2356	G1-26449-50
						BSQ2455	G1-27587-00	BSQ3964	G1-27101-80	BSS8026	G1-27447-20
						BTA5800	G1-7911-20	BTA8688	G1-27079-80	BTG0008	G1-27248-10
						BTG0446	G1-27504-40	BTG1211	G1-26304-30	BTG2650	G1-27499-00
						BTG2836	G1-27808-00	BTG3720	G1-26689-30	BTG5789	G1-27234-90
						BTL9411	G1-28127-02	BTO2862	G1-26113-00	BTU2623	G1-27360-30
						BNP6705	G1-28170-02	BUI0347	G1-28096-20	BUI1250	G1-27658-40
						BNQ1209	G1-28227-12	BUI3057	G1-27501-12	BUI3471	G1-26187-70
						BSQ02316	G1-28050-02	BUIJ0354	G1-27410-90	BUIK0470	G1-27990-60
						BTA8582	G1-28175-42	BUM2181	G1-28284-30	BUR1133	G1-26559-50
						BVN3923	G1-22701-82	BUI0615	G1-27068-80	BUIW1370	G1-27919-10
						BVN6038	G1-23031-82	BUIW3049	G1-26717-90	BUIW4475	G1-27291-00
						BXO9036	G1-28073-12	BUW7648	G1-27821-20	BUW7648	G1-27823-40
						CQU3355	G1-28240-32	BVA4507	G1-28176-50	BVA8614	G1-28281-00
						CAQ1117	G1-28043-42	BVN1777	G1-26405-50	BVN2505	G1-28130-30
						CEY7773	G1-28071-02	BVN6681	G1-26659-60	BVN6908	G1-26267-80
						CEY7773	G1-28071-02	BVN6908	G1-26659-60	BVN6908	G1-26267-80
						CEY7773	G1-28071-02	BVN6908	G1-26659-60	BVN6908	G1-26267-80
						CEY7773	G1-28071-02	BVN6908	G1-26659-60	BVN6908	G1-26267-80
						CJY7541	G1-28069-82	CN9435	G1-27547-30	BVQ3046	G1-27584-70
						CLB8188	G1-28135-82	CNC9435	G1-28176-52	BVQ3046	G1-27584-70
						CNR8107	G1-28072-02	CQF7791	G1-28044-52	BVY0614	G1-27027-00
						CQF8729	G1-28061-02	CQW6019	G1-27442-80	BXH7871	G1-26579-90
						CQW2894	G1-28182-02	CWG6204	G1-28067-62	BXN1440	G1-27156-80
						CXD9876	G1-28163-32	CXT0277	G1-28207-32	BXN1440	G1-27631-30
						CYZ1667	G1-28209-52	DAW9792	G1-28192-02	BZE4809	G1-27349-30
						DBJ1474	G1-28222-72	DBK6145	G1-28178-72	BZ16808	G1-27522-00
						DDJ3875	G1-28233-72	DDL2654	G1-28188-62	BZ13279	G1-27443-90
						DDV6243	G1-28204-02	DFU0513	G1-28263-42	BZJ6420	G1-27610-00
						DGW2212	G1-28140-22	DGW2336	G1-28111-62	BZJ6420	G1-27610-00
						DGW8296	G1-28153-42	DGW9401	G1-28195-22	BZJ6420	G1-27610-00
						DHY2794	G1-28147-92	DHY3520	G1-23214-42	BZJ6420	G1-27610-00
						DHY9764	G1-28117-12	DHY4709	G1-28174-32	BZJ6420	G1-27610-00
						DKD0460	G1-28248-02	DKD1619	G1-28086-32	BZJ6420	G1-27610-00
						DKD5827	G1-28208-42	DKD7321	G1-28106-12	BZJ6420	G1-27610-00
						DL59135	G1-28141-32	DMO5645	G1-28119-32	BZJ6420	G1-27610-00
						DMO6341	G1-28260-12	DMO7583	G1-28262-32	BZJ6420	G1-27610-00
						DMO8724	G1-24344-12	DNY2906	G1-28095-12	BZJ6420	G1-27610-00
						DNY5315	G1-28129-22	DNY8855	G1-28132-52	BZJ6420	G1-27610-00
						DQI1460	G1-28097-32	DQI1604	G1-28161-12	BZJ6420	G1-27610-00
						GIS1974	G1-28040-12	GMT0493	G1-28215-02	BZJ6420	G1-27610-00
						GUD5350	G1-22837-12	JED2860	G1-28247-02	BZJ6420	G1-27610-00

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
AFM6317	E1-427925-35	CCE7177	E1-437256-65	CCN7692	E1-437260-05						
CDU5609	E1-437259-95	CPS9626	E1-428126-85								

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
BVL3859	E1-442648-85	BZM3290	E1-441405-85	CXD5683	E1-444192-15						
DHR5074	E1-435570-35	DHY6377	E1-434725-55	DLN4636	E1-438000-25						
DNY5929	E1-427144-35										

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
BQR0828	E1-442505-85										

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
BTJ9477	E1-441273-85	BZJ6839	E1-439192-65	DCN6635	E1-439191-55						
KMF2140	E1-426319-35										

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
BMN6259	E1-432546-45										

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
AKB0835	E1-441157-25	BQV5170	E1-441730-35	CEY4645	E1-441757-85						
CMH1269	E1-431553-15	CPU6622	E1-398595-05	CRQ8538	E1-441272-75						
CPTR800	E1-443449-65	CYM7632	E1-439198-15	DDY2468	E1-435573-65						
DDV2334	E1-439199-25	DDV6543	E1-441758-95	DDY5373	E1-431522-35						
DEC7933	E1-440579-75	DFE2695	E1-441756-75	DLN3552	E1-443396-85						
DLN4636	E1-437999-15	DMO2397	E1-428928-55								

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
BEH0666	F1-28146-82	BQG5201	F1-28063-22	BQM8677	F1-28098-42						
BVN9617	F1-28060-02	BZJ0216	F1-28088-52	CAV7051	F1-28250-22						
CDFA957	F1-28078-62	CLA1191	F1-28033-52	CQH3603	F1-28246-92						
CTX4200	F1-23896-42	CXD7080	F1-23104-42	CYZ9229	F1-28252-42						
DDC9111	F1-28253-52	DFE6558	F1-28159-02	DHY7717	F1-28243-62						
DKY4847	F1-28180-92	DKY5226	F1-28094-02	DMO9954	F1-28046-72						
DNY3453	F1-23306-82	DNY6225	F1-28157-82	DNY6689	F1-28120-42						
GFX1457	F1-28079-72	LZL7402	F1-28114-92								

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 10/06/2005											
BLL5214	E1-437928-75	BMO5984	E1-440792-05	CBN8111	E1-441929-45						
CDU6881	E1-442051-55	CEV6425	E1-435572-55	CJD4063	E1-441408-05						
COZ9077	E1-431506-95	CQH6482	E1-412664-05	CXT8269	E1-441934-95						
DCN2247	E1-441886-55	DCN9426	E1-398596-05	DDJ9468	E1-428861-45						
DFU1406	E1-42546-15	DGW4591	E1-441755-65	DHM8752	E1-323293-35						
DHY4947	E1-441274-85	DNH2162	E1-435571-45	DNY5993	E1-442352-95						
GLM4837	E1-437843-05	GVTT7320	E1-438425-9								

CXD5351	G1- 28278-80	CXD4442	G1- 27472-50	CXD5132	G1- 28031-30	DQ12186	G1- 26519-90	DQ13581	G1- 26462-70	DUE0077	G1- 27066-60
CX14117	G1- 28305-20	CX17314	G1- 27967-50	CXM6697	G1- 27043-50	DVY0220	G1- 27110-60	ECO0317	G1- 26202-00	ENM4004	G1- 27792-60
CXM7115	G1- 27804-70	CX04760	G1- 27595-70	CXN9177	G1- 26556-20	EXF6006	G1- 28138-30	EXN6655	G1- 28121-50	FXS0317	G1- 27369-10
CXS6335	G1- 27440-60	CXT0601	G1- 28195-70	CXT0677	G1- 26219-60	FPI2000	G1- 27597-90	FVB1000	G1- 28097-30	FXD5000	G1- 26787-20
CXT1022	G1- 27541-80	CXT1573	G1- 26476-00	CXT1808	G1- 26132-70	GAK2000	G1- 28262-30	GAP0004	G1- 28273-30	GMO5252	G1- 27419-70
CXT3656	G1- 27909-20	CXT3770	G1- 27262-40	CXT4343	G1- 26710-20	GNK3824	G1- 26496-80	GN00850	G1- 27621-00	GOH9581	G1- 26125-00
CXT7575	G1- 26907-10	CXX6517	G1- 27679-30	CXY3099	G1- 27988-40	GPB6086	G1- 28253-50	GPQ5145	G1- 28103-90	GQD7736	G1- 27698-00
CXZ0036	G1- 26606-80	CXZ0036	G1- 27271-20	CXZ1519	G1- 26242-70	QGN1316	G1- 28095-10	GLS6972	G1- 27331-70	GSM7096	G1- 26146-00
CYD3919	G1- 26737-70	CYH1491	G1- 26625-50	CYI6937	G1- 27987-30	GSF7373	G1- 26330-70	GTW4279	G1- 26564-00	GLE5485	G1- 26272-80
CYM2950	G1- 27798-10	CYM3142	G1- 26569-40	CYO1825	G1- 27954-30	GUK0583	G1- 27743-10	GUK0583	G1- 27590-20	GVG2392	G1- 27796-00
CYV8822	G1- 26311-00	CYW6720	G1- 26628-80	CYW6720	G1- 26667-30	GVG2475	G1- 26479-20	GV59156	G1- 5134-80	GVT2939	G1- 26198-70
CYW6957	G1- 28092-90	CYZ3468	G1- 27738-70	CYZ3547	G1- 26833-40	GWW0128	G1- 28248-00	GX04743	G1- 27561-60	GXY8874	G1- 26985-20
CYZ4243	G1- 27852-00	CYZ6004	G1- 27880-60	CYZ8394	G1- 28261-20	GXY8874	G1- 27268-00	GYA7934	G1- 27242-60	GYG6093	G1- 28008-20
CYZ9265	G1- 27747-50	CYZ9265	G1- 27555-00	CZY2935	G1- 26201-00	GZN9954	G1- 27851-00	HAN8843	G1- 27231-60	HBA9228	G1- 27296-50
CZE9648	G1- 27216-20	CZJ6417	G1- 28061-00	DAP4545	G1- 28046-70	HBH2293	G1- 2994-20	HRI1505	G1- 27994-50	HVJ1584	G1- 26486-90
DAQ1341	G1- 26749-80	DAX2433	G1- 26174-50	DAX2433	G1- 27287-70	HVG1584	G1- 26487-00	HVS0315	G1- 27642-00	HWM9951	G1- 26119-50
DAX2664	G1- 26455-00	DBB3550	G1- 26624-40	DBB3550	G1- 27363-60	IBJ2150	G1- 26444-00	IBJ2150	G1- 27170-00	IBJ2150	G1- 26554-00
DBI9799	G1- 27084-20	DBJ0689	G1- 27120-50	DBJ1916	G1- 26157-00	IHN3670	G1- 26509-80	IHZ8339	G1- 26596-90	JER4905	G1- 27989-50
DBJ2489	G1- 26277-90	DBJ2850	G1- 26807-00	DBJ5902	G1- 27708-00	JMI1892	G1- 28210-60	JTC4866	G1- 26950-00	JZD6091	G1- 27356-00
DBJ6790	G1- 28108-30	DBJ8082	G1- 27072-10	DBJ8272	G1- 27245-90	KAU0039	G1- 26288-90	KCI2867	G1- 26100-80	KIV5818	G1- 26513-30
DBJ9025	G1- 27723-30	DBJ9044	G1- 27374-60	DBW5753	D1-998153-28	KOT5538	G1- 26278-00	KPV7937	G1- 27083-10	KPV7937	G1- 27545-10
DBY0814	G1- 27326-20	DBY1058	G1- 27045-70	DBY1141	G1- 26354-90	LAL1351	G1- 26189-90	LAX6066	G1- 27684-80	LEF5274	G1- 27267-00
DBY2284	G1- 26563-90	DBY3026	G1- 27849-80	DBY3664	G1- 27812-40	LBK2490	G1- 27288-80	LCE0695	G1- 27353-70	LCV1087	G1- 28157-80
DBY3740	G1- 27644-10	DBY3840	G1- 26426-40	DBY4578	G1- 26716-80	LNL1878	G1- 26324-10	LVS5829	G1- 27822-30	MDR5430	G1- 26678-30
DBY4972	G1- 26588-10	DBY6175	G1- 27489-00	DBY7669	G1- 27041-30	MTL1955	G1- 26817-00	MT00855	G1- 26404-40		
DBY8619	G1- 27261-30	DCF0035	G1- 26331-80	DCF4321	G1- 26211-90						
DCN3370	G1- 27764-00	DCN3987	G1- 26112-90	DCN4814	G1- 26000-70						
DCN4980	G1- 26395-60	DCN5881	G1- 26022-70	DCN6209	G1- 26014-00						
DCN6504	G1- 26027-10	DCN7240	G1- 26214-10	DCN7469	G1- 27395-50						
DCN7515	G1- 26029-30	DCN8217	G1- 26396-70	DCN8742	G1- 26306-50						
DCN9780	G1- 27673-80	DCR2559	G1- 27934-50	DCY1413	G1- 27938-90						
DCZ4088	G1- 28022-58	DDC0538	G1- 26380-20	DDG4853	G1- 26139-30						
DDH0291	G1- 26900-58	DDJ0053	G1- 26089-80	DDJ0082	G1- 26097-80						
DDH1455	G1- 27461-50	DDJ2581	G1- 28145-00	DDJ3501	G1- 26750-90						
DDJ4111	G1- 26109-60	DDJ4477	G1- 26447-30	DDJ6040	G1- 27929-70						
DDJ6047	G1- 26178-90	DDJ6750	G1- 26604-60	DDJ7170	G1- 26082-10						
DDJ7170	G1- 26081-00	DDJ8652	G1- 26769-60	DDJ8698	G1- 26135-00						
DDJ8783	G1- 27942-20	DDJ8967	G1- 26099-70	DDL3289	G1- 26016-10						
DDN4107	G1- 27260-20	DDO0116	G1- 27166-70	DDL7464	G1- 27247-00						
DDQ5757	G1- 28098-40	DDS7099	G1- 28113-80	DDV0978	G1- 28117-10						
DDV3229	G1- 26015-00	DDV3466	G1- 26193-20	DDV3466	G1- 27653-00						
DDV3754	G1- 27755-20	DDV3754	G1- 26493-50	DDV3754	G1- 27602-30						
DDV3754	G1- 28050-00	DDV3808	G1- 26185-50	DDV3858	G1- 26782-80						
DDV4298	G1- 26096-40	DDV4822	G1- 26736-60	DDV4942	G1- 5593-50						
DDV6788	G1- 26011-70	DDV6815	G1- 26310-90	DDV7068	G1- 26357-10						
DDV7991	G1- 26490-20	DDV8372	G1- 26730-00	DDV9466	G1- 27232-70						
DDY4283	G1- 26196-50	DH9826	G1- 27117-20	DELH0595	G1- 28135-80						
DEL1901	G1- 27509-90	DEM4086	G1- 27807-00	DER6888	G1- 27517-60						
DEY4446	G1- 26145-50	DEY5119	G1- 28181-40	DFE0191	G1- 27172-20						
DFO1998	G1- 28323-60	DFO7087	G1- 27047-90	DFO7087	G1- 26709-10						
DFO1118	G1- 26908-20	DFO1347	G1- 26431-90	DFO1380	G1- 26432-00						
DFO1751	G1- 27378-00	DFO2494	G1- 28169-90	DFO3181	G1- 26849-90						
DFO4119	G1- 26978-60	DFO4174	G1- 27278-90	DFO4375	G1- 27280-00						
DFO4412	G1- 26796-00	DFO5136	G1- 27530-80	DFO5200	G1- 26687-50						
DFO5526	G1- 27487-90	DFO5719	G1- 5239-30	DFO7087	G1- 26562-80						
DFO7394	G1- 28119-30	DFO7662	G1- 26977-50	DFO7672	G1- 28238-10						
DFO8307	G1- 26323-00	DFO9372	G1- 28293-10	DFN5075	G1- 27032-50						
DFO9361	G1- 27734-30	DFR6536	G1- 27159-00	DFN0067	G1- 27834-40						
DFU0504	G1- 26712-40	DFU1866	G1- 26991-80	DFU2052	G1- 27855-00						
DFU2252	G1- 26748-70	DFU2276	G1- 27889-40	DFU2917	G1- 27681-50						
DFU3200	G1- 27404-30	DFU3706	G1- 28272-20	DFU3810	D1-999499-68						
DFU3810	D1-999391-88	DFU3944	G1- 27819-00	DFU4155	G1- 26207-50						
DFU4208	G1- 28222-70	DFU4414	G1- 26791-60	DFU5227	G1- 8383-10						
DFU4898	G1- 27877-015	DFY7300	G1- 27816-30	DFY7300	G1- 27816-30						
DFU8908	G1- 26425-30	DFU9114	G1- 26980-80	DFY4575	G1- 26558-40						
DFZ2849	G1- 27695-80	DFZ5799	G1- 27394-40	DGD4985	G1- 26212-00						
DGP7474	G1- 26413-20	DGQ4438	G1- 28288-70	DGV6304	G1- 26707-00						
DGW0184	G1- 27059-00	DGW0431	G1- 27191-00	DGW0791	G1- 27543-00						
DGW0947	G1- 27724-40	DGW1768	G1- 27168-90	DGW1822	G1- 28065-40						
DGW2040	G1- 26842-20	DGW2968	G1- 28153-40	DGW3318	G1- 27914-70						
DGW3318	G1- 28128-10	DGW3693	G1- 27008-30	DGW4419	G1- 27544-10						
DGW4419	G1- 26762-00	DGW4985	G1- 27264-60	DGW5060	G1- 28292-00						
DGW6850	G1- 27184-30	DGW7505	G1- 27596-80	DGW8300	G1- 27303-10						
DGW9003	G1- 27534-10	DGW9214	G1- 27900-40	DGW9277	G1- 27648-50						
DGW9454	G1- 27315-20	DGW9454	G1- 26343-90	DHD0042	G1- 26021-60						
DHD4924	G1- 26947-80	DHR5022	G1- 27457-10	DHR6078	G1- 26888-40						
DHR6385	G1- 27220-60	DHR6395	G1- 28216-10	DHR7152	G1- 27904-80						
DHR7000	G1-998926-58	DHR8275	G1- 26209-70	DHR9017	G1- 27093-60						
DHR9017	G1- 27393-30	DHR9172	G1- 27569-30	DHR9894	G1- 27364-70						
DHT2779	G1- 26012-80	DHW3580	G1- 26107-40	DHX6905	G1- 27152-40						
DHY0059	G1- 27483-50	DHY0657	G1- 28200-70	DHY0756	G1- 27777-20						
DHY0887	G1- 26691-50	DHY0887	G1- 27688-10	DHY0887	G1- 27029-20						
DHY0887	G1- 26804-80	DHY0887	G1- 27947-70	DHY0887	G1- 28193-00						
DHY0887	G1- 26369-20	DHY0887	G1- 26698-10	DHY0887	G1- 27444-00						
DHY0887	G1- 26345-00	DHY0887	G1- 26955-50	DHY0971	G1- 27085-30						
DHY1090	G1- 28116-00	DHY1870	G1- 26483-60	DHY2005	G1- 27633-10						
DHY2832	G1- 27641-90	DHY3328	G1- 28016-00	DHY3743	G1- 27661-70						
DHY4003	G1- 26597-00	DHY4335	G1- 26751-00	DHY4773	G1- 26868-60						
DHY5858	G1- 26167-90	DHY6253	G1- 26568-30	DHY6919	G1- 27272-30						
DHY6											

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUCTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 10/06/2005
BQR9831 E1-442981-05
CFW9269 E1-442630-15
DKA9092 E1-442329-85

BUO4814 E1-442753-35
COZ7862 E1-442496-05

CBZ1740 E1-442751-15
DHY5269 E1-440770-05

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 10/06/2005
DDZ2772 E1-4426284-15

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BG10146 E1-442448-65 BIL4905 E1-442435-45
BQR9831 E1-442627-95
BVX7985 E1-442444-25 CLN5681 E1-442490-45
CVT0498 E1-442622-45 CWD2552 E1-442828-15
CXD8837 E1-442256-15 CXT5409 E1-442806-15
DDQ4209 E1-442840-25 DGB4164 E1-442832-55

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 10/06/2005
BFY9116 E1-428296-05
DDV5711 E1-442910-65

BKH7526 E1-442926-05

CKE3723 E1-442289-15

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 10/06/2005

AAA4494 F1- 28049-02 AGC9309 F1- 28244-72 AIY0930 F1- 28210-62
BGC4946 F1- 28065-42 BIL3020 F1- 28080-82 BKL6881 F1- 28258-02
BOM8295 F1- 28231-52 BTK1005 F1- 28201-82 BUI9443 F1- 28205-02
BUJ9443 F1- 22521-42 BUR2633 F1- 28105-02 BUX1944 F1- 28245-82
BVQ2848 F1- 28223-82 BYF3176 F1- 28112-72 CBT0722 F1- 28199-62
CAN4278 F1- 28225-02 CAQ7769 F1- 28142-42 CCT2659 F1- 28056-62
CDE6501 F1- 28064-32 CDU8050 F1- 28121-52 CGZ4010 F1- 28232-62
CJ03878 F1- 28091-82 CKT1450 F1- 22399-32 CKX0154 F1- 28151-22
CKX6411 F1- 28051-12 CNG4839 F1- 28103-92 CNUU289 F1- 28255-72
CTO9847 F1- 28189-72 CTS3669 F1- 28133-62 CXCA4510 F1- 28154-52
CZCA4707 F1- 28181-02 CZJ6648 F1- 28052-22 CZOS5024 F1- 28062-12
DBY7961 F1- 28139-12 DEY7977 F1- 28126-02 DBY2100 F1- 28148-02
DDI2832 F1- 28083-02 DEY2600 F1- 28054-42 DFK4779 F1- 23879-92
DFP4146 F1- 28206-22 DFR5822 F1- 28134-72 DHW1055 F1- 23639-02
DJQ4242 F1- 28216-12 DJQ5575 F1- 28230-42 DKAR8558 F1- 28171-02
DKR8906 F1- 28219-42 DKS5115 F1- 28075-32 DKZ8294 F1- 28076-42
DLU1105 F1- 28152-32 DMD0954 F1- 28259-02 DMD1443 F1- 28221-62
DMD1747 F1- 28124-82 DMU0101 F1- 28184-22 DMD6741 F1- 28257-92
DOL7451 F1- 28254-62 DOT9326 F1- 28198-52 DVA0022 F1- 28214-02
ECB4747 F1- 28074-22 FTR1819 F1- 28164-42 GWD0983 F1- 23729-22

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 10/06/2005
BIW7249 E1-442713-75

DIX7785 E1-428995-65

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SESENTUNICO CIRC

PROCESSADAS EM 10/06/2005
IGD17997 E1-426158-75

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 10/06/2005

BGN4772 F1- 28110-52 BIP4285 F1- 28047-82 BMS9214 F1- 28034-62
BWQ5175 F1- 28169-92 BXE8585 F1- 28066-52 CCC7881 F1- 28125-92
CDQ1833 F1- 28264-52 CFE4191 F1- 28045-62 CLT6649 F1- 28183-12
CSA2366 F1- 28077-02 CZJ0750 F1- 22939-42 DCG9384 F1- 28053-32
DEY7297 F1- 28111-72 DKA9531 F1- 28093-02 DKA9654 F1- 22384-02
DKW4047 F1- 28145-72 FJD0008 F1- 28096-22 GRB6054 F1- 28104-02
JHMC4367 F1- 28167-72 YCH5487 F1- 28249-12

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 10/06/2005
DHS8940 E1-442778-65

ECE1010 E1-440273-95

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%

PROCESSADAS EM 10/06/2005

ABU3315 G1- 26840-00 ABU3315 G1- 27019-30
ABU3315 G1- 28102-80 ABY8113 G1- 27000-60
ADF0127 G1- 26182-20 AGG8834 G1- 26764-10
AJB1814 G1- 27063-30 AJD9685 G1- 26794-90
AKP5736 G1- 27887-20 AKS6666 G1- 27742-00
ALW2684 G1- 27749-70 ALY2766 G1- 27178-80
AUD0393 G1- 27693-60 BFL0728 G1- 27701-30
BGT5344 G1- 28260-10 BGG9877 G1- 28300-80
BHL8061 G1- 27814-60 BHO0684 G1- 26059-00
BID3523 G1- 26560-60 BIE7307 G1- 26199-80
BIF9536 G1- 28042-30 BIK2893 G1- 26114-00
BIP5456 G1- 27435-10 BIR3415 G1- 26875-20
BJI7240 G1- 26687-10 BJJ8976 G1- 28279-90
BJQ5202 G1- 27304-20 BJT4820 G1- 26932-40
BKM5996 G1- 27398-80 BKP0540 G1- 28249-10
BLA8595 G1- 26340-60 BLC2459 G1- 26609-00
BLF9627 G1- 26435-20 BLG5599 G1- 26642-00
BLST810 G1- 27352-60 BMC7606 G1- 27332-80
BMO8249 G1- 26902-10 BMT4291 G1- 28239-70
BMU2696 G1- 26603-50 BMU2696 G1- 27265-70
BMU8064 G1- 28245-80 BNC6312 G1- 28079-70
BNS4454 G1- 27192-00 BNS5308 G1- 28110-50
BNY7292 G1- 26784-00 BNL1683 G1- 26935-70
BOFS494 G1- 28047-80 BOF6955 G1- 27130-40
BON9622 G1- 27960-90 BPC9386 G1- 27961-00
BPF3145 G1- 27451-60 BPI2004 G1- 26122-00
BPU1122 G1- 26236-10 BPU9628 G1- 27890-50
BPZ7496 D1-996774-98 BQA7442 G1- 27048-00
BQH7344 G1- 26040-30 BQH9107 G1- 27864-10
BQH9707 G1- 27149-10 BQK4641 G1- 26007-30
BQR9441 G1- 27944-40 BQZ2737 G1- 26419-80
BRK0130 G1- 26159-10 BRK9678 G1- 27312-00
BRMS861 G1- 27949-90 BRP6961 G1- 27148-00
BSD8879 G1- 26110-70 BSH8423 G1- 28081-90
BSQ7512 G1- 27775-00 BSS3876 G1- 26031-50
BTC2297 G1- 26931-30 BTC3381 G1- 27187-60
BTG4755 G1- 26767-40 BTG4822 G1- 28074-20
BTH1147 G1- 27455-00 BTH6108 G1- 28243-60
BTL7823 G1- 26657-40 BTF3653 G1- 26518-80
BUI2060 G1- 26566-10 BUI4415 G1- 28231-50
BUJ9443 D1-999610-78 BUL7554 G1- 27396-60
BUP8441 G1- 26660-70 BUR0240 G1- 27774-00
BUU0427 G1- 26286-70 BUW2296 G1- 27339-40
BUX6884 G1- 27367-00 BUX6884 G1- 28068-70
BV10420 G1- 27446-10 BVM3201 G1- 26430-80
BVN6285 G1- 26615-60 BVN7522 G1- 27709-00
BVN9158 G1- 28264-50 BVN8638 G1- 26635-40
BVX9242 G1- 28254-60 BVZ0670 G1- 27678-20
BWR7870 G1- 26516-60 BXF0462 G1- 26816-90
BYA5313 G1- 28145-70 BYA5553 G1- 26969-80
BYM6024 G1- 26169-00 BZE0737 G1- 27441-70
BZJ5052 G1- 26055-70 BZS0981 G1- 27498-90
CAD4926 G1- 27270-10 CAD5193 G1- 26294-40
CAI2071 G1- 28030-20 CAI3074 G1- 27350-40
CAY3901 G1- 27354-80 CAZ8434 G1- 27984-00
CBI5755 G1- 3438-60 CBI6409 G1- 27862-00
CBN4765 G1- 27355-90 CBO9082 G1- 26768-50
CBR7555 G1- 27055-60 CBS1505 G1- 26555-10
CBZ1567 G1- 26265-80 CBZ4978 G1- 26828-00
CCG4318 G1- 26789-40 CCZ7495 G1- 26155-80
CCQ3265 G1- 26088-70 CCW3757 G1- 27835-50
CCZ3911 G1- 27654-00 CDB0547 G1- 26422-00
CDD6246 G1- 27780-50 CDF6671 G1- 26670-60
CDL8056 G1- 27077-60 CDQ2445 G1- 27308-60
CDW5368 G1- 26661-80 CDW5927 G1- 27998-30
CDW8290 G1- 27007-20 CDZ7377 G1- 27529-30
CED5181 G1- 26055-70 CEF6628 G1- 27921-30
CEJ2377 G1- 28002-70 CEJ2915 G1- 27933-40
CEN4146 G1- 27014-90 CEP0762 G1- 26117-30
CES1040 G1- 27996-10 CEY4398 G1- 26599-10
CFC5614 G1- 27202-00 CFE1954 G1- 27685-90

CFK0666 G1- 27968-60 CFM3827 G1- 27005-00
CGF6119 G1- 26859-80 CGF7280 G1- 26080-00
CHA7085 G1- 26675-00 CHD4660 G1- 26083-20
CHJ0775 G1- 26308-70 CHJ9876 G1- 27070-00
CHN9160 G1- 28080-80 CHP5703 G1- 26453-90
CHW3575 G1- 26856-50 CHX3026 G1- 27797-00
CIB3439 G1- 28075-30 CIC5445 G1- 27558-30
CIW1942 G1- 28225-00 CIW5474 G1- 27224-00
CJD2941 G1- 26815-80 CJI1374 G1- 26703-60
CJO4208 G1- 27147-00 CJR4833 G1- 27752-00
CJU6051 G1- 26754-20 CJY4857 G1- 27831-10
CKA5001 G1- 27188-70 CKB3906 G1- 27389-00
CKEO796 G1- 26886-20 CKG6418 G1- 27495-60
CKI1701 G1- 27872-90 CKI1701 G1- 26129-40
CKM0957 G1- 27173-30 CKN4002 G1- 27772-80
CKQ2044 G1- 26023-80 CKT3252 G1- 27109-50
CKV1844 G1- 26872-00 CKV1844 G1- 26552-90
CKX9074 G1- 27959-80 CLB5495 G1- 27058-90
CLE7525 G1- 26720-10 CLE7525 G1- 26173-40
CLE7525 G1- 27323-00 CLM0718 G1- 26647-50
CLO2939 G1- 26606-20 CLP3402 G1- 27726-60
CLP6403 G1- 26612-30 CLP6403 G1- 26502-30
CMA5616 G1- 28069-80 CMB8478 G1- 27692-50
CMS3484 G1- 26819-10 CMG8697 G1- 26577-10
CMK6576 G1- 28201-80 CMK7635 G1- 27235-00
CMO0306 G1- 26205-30 CMQ8784 G1- 26480-30
CNA1757 G1- 26812-50 CNA3264 G1- 26195-40
CNG6896 G1- 2610-40 CNN3753 G1- 26540-80
CNS7778 G1- 28083-00 CNX1107 G1- 27366-90
COD8380 G1- 27699-10 COE8385 G1- 27138-10
COK8479 G1- 26551-80 COU3695 G1- 26850-00
COZ1240 G1- 27546-20 CPA7958 G1- 27091-90
CPG6000 G1- 27662-80 CPQ5119 G1- 26037-00
CPW5857 G1- 27372-40 CPY6120 G1- 26742-50
CQB0196 G1- 26434-10 CQD3126 G1- 26064-50
CQM7960 G1- 27321-80 CQM7960 G1- 27325-10
CQP8151 G1- 27376-80 CQA4934 G1- 28242-50
CQR8633 G1- 27105-10 CQY8928 G1- 28190-80
CRA8243 G1- 26009-50 CRC2551 G1- 27379-00
CRG1945 G1- 4306-50 CRH8934 G1- 27927-90
CRS8294 G1- 26943-40 CSB3924 G1- 26953-40
CSF1615 G1- 26373-60 CSF8155 G1- 27169-00
CSJ2966 G1- 27731-00 CST8049 G1- 27145-80
CSY5573 G1- 26946-70 CTJ4714 G1- 26206-40
CTM5743 G1- 28189-70 CTM8383 G1- 26320-80
CTO8302 G1- 27848-70 CTP3917 G1- 27920-20
CTP9285 G1- 27686-00 CTP9285 G1- 26835-60
CVH4000 G1- 26186-60 CVK1104 G1- 26582-00
CVM1873 G1- 26253-70 CVK6871 G1- 26505-60
CVM1873 G1- 27259-10 CVM1873 G1- 27523-60
CWC8607 G1- 26701-40 CWN2255 G1- 26781-70
CWP1718 G1- 28053-30 CWP3465 G1- 26036-00
CXC5584 G1- 27745-30 CXD1073 G1- 26150-30
CXD7247 G1- 26406-60 CXG3693 G1- 26392-30
CXG6336 G1- 27591-30 CXM7938 G1- 27953-20
CXP8275 G1- 26267-00 CXQ9932 G1- 28302-00
CXR8070 G1- 26261-40 CXS1711 G1- 28009-30
CXT5940 G1- 26986-30 CXT5940 G1- 26280-10
CYC8279 G1- 28217-20 CYI5365 G1- 27053-40
CYQ1703 G1- 27003-90 CYK6550 G1- 27632-00
CYR1703 G1- 28185-30 CYR7640 G1- 27622-10
CYZ2173 G1- 28255-70 CYZ2173 G1- 26266-60
CZC4751 G1- 27010-50 CZZ0924 G1- 27129-30
CZJ5489 G1- 26444-30 CZK104-30 G1- 26513-50
CZU7789 G1- 27009-40 CZV0791 G1- 26883-00
DA17511 G1- 27844-30 DA19861 G1- 26151-40
DAQ4066 D1-998068-58 DAQ6945 G1- 27536-30
DAS7083 G1- 27481-30 DAU7230 G1- 27039-10
DAX2127 G1- 27964-20 DAX2238 G1- 26704-70
DAY7731 G1- 27186-50 DBB9122 G1- 27607-80
DBG5010 G1- 27136-00 DBI7000 G1- 26200-90
DBI7000 G1- 27327-30 DBJ4213 G1- 26739-90
DBY1843 G1- 26798-20 DBY4187 G1- 27668-30
DCA5974 G1- 27401-00 DCC1346 G1- 26105-20
DCE0123 G1- 26048-00 DCE9164 G1- 26394-50
DCK2706 G1- 26713-50 DCK2810 D1-999521-68
DCK8166 G1- 27786-10 DCK8845 G1- 27500-00
DCY2945 G1- 27418-60 DDC70091 G1- 27414-50
DDB8091 G1- 27076-50 DDE1860 G1- 26148-10
DDH3964 G1- 27086-40 DDI1529 G1- 26257-00
DDL3475 G1- 26429-70 DDM7058 G1- 26860-90
DDN4045 G1- 27713-40 DDP2331 G1- 27611-10
DDP8408 G1- 26574-90 DDS5029 G1- 26084-30
DDV3674 G1- 27418-60 DDV3674 G1- 27226-10
DDW4150 G1- 26537-50 DDW4150 G1- 27135-90
DDY3889 G1- 28224-90 DDY4986 G1- 28115-00
DEE3128 G1- 28014-80 DEE9565 G1- 27768-40
DEN5952 G1- 27513-20 DEP9154 G1- 27712-30
DER0089 G1- 26671-70 DER2261 G1- 26608-00
DEW1516 G1- 28223-80 DEX2779 G1- 26887-30
DEX7959 G1- 27527-50 DEY6704 G1- 27628-70
DFE0980 G1- 27316-30 DFE0980 G1- 26793-80
DFY2945 G1- 27418-60 DFH3200 G1- 26737-00
DFE8485 G1- 27317-40 DFH7976 G1- 27421-90
DFK4178 G1- 27038-00 DFK4615 G1- 27062-20
DFL5621 G1- 26371-40 DFN7428 G1- 27740-90
DFP3654 G1- 27420-80 DFP3837 G1- 26386-80
DFS4645 G1- 26536-40 DFT9095 G1- 26039-20
DFU6160 G1- 26542-40 DFU7927 G1- 27289-90
DFV8197 G1- 27106-20 DFW1643 G1- 27218-40
DFW4205 G1- 28137-30 DFX9632 G1- 27403-20
DFZ3256 G1- 26460-50 DFZ2793 G1- 27004-00
DGA8553 G1- 26758-60 DGC2119 G1- 27054-00
DGI4542 G1- 27869-60 DGI9051 G1- 26400-00
DGL8804 G1- 27533-00 DGL5546 G1- 27282-20
DGO3948 G1- 27778-30 DGR8218 G1- 26944-50
DGP9837 G1- 27320-70 DGX2670 G1- 26793-80
DHF5510 G1- 27418-60 DHI3200 G1- 26737-00
DFE8485 G1- 26915-90 DHG6115 G1- 27520-90
DHG7111 G1- 26026-00 DHH3100 G1- 26567-20
DHI0943 G1- 27535-20 DHH8755 G1- 27023-20
DHM8758 G1- 27073-20 DHQ5145 G1- 28147-90
DHS2105 G1- 27437-30 DHS3350 G1- 27427-40
DHS2105 G1- 26972-00 DHV3805 G1- 26418-70
DHS2105 G1- 26851-00 DHZ9202 G1- 27700-20
DID1628 G1- 28263-40 DID3013 G1- 26052-40
DIH1961 G1- 26999-50 DIJ5525 G1- 28240-30
DIM5902 G1- 27061-10 DIQ7162 G1- 26741-00
DIS4251 G1- 26975-30 DIT6688 G1- 26115-10
DIU7995 G1- 28026-90 DIU2434 G1- 27361-40
DIY0643 G1- 27171-10 DIY3271 G1- 27243-70
DIY7610 G1- 28269-00 DIY7697 G1- 28250-20
DJA4077 G1- 27567-10 DJG3112 G1- 26586-00
DJQ4196 G1- 27285-00 DJV6109 G1- 27916-90
DKA0285 G1- 27434-00 DKA8342 G1- 26780-60
DKA9690 G1- 26097-50 DKE2687 G1- 27002-80
DKF6752 G1- 27882-80 DKF6987 G1- 26988-50
DKG0601 G1- 26979-70 DKG3837 G1- 27697-00
DKL4000 G1- 26753-10 DKN0547 G1- 26439-60
DKS7585 G1- 28256-80 DKTO142 G1- 27652-90
DKT6936 G1- 26489-10 DKT7435 G1- 27737-60
DKZ1594 G1- 26774-00 DLA3831 G1- 28139-10
DLD8999 G1- 27746-40 DLE3317 G1- 27643-00
DLF2093 G1- 28131-40 DLF3910 G1- 27992-80
DLM0104 G1- 27805-80 DLM5908 G1- 27164-50
DLT4499 G1- 26643-10 DLU9986 G1- 27065-50
DMC2007 G1- 26973-10 DMC3804 G1- 26743-20
DMD1972 G1- 26128-30 DMF0992 G1- 27336-10
DMK4425 G1- 27932-30 DMR8933 G1- 28017-00
DMU0330 G1- 26452-80 DMU0782 G1- 756-80
DMU5229 G1- 27158-00 DMU9950 G1- 2756-80
DNE4335 G1- 28019-20 DNE4359 G1- 28020-30
DNQ7427 G1- 26584-80 DNS4453 G1- 26627-70

DOD0192	G1- 27115-00	DOD1051	G1- 27081-00	DOE0897	G1- 26085-40
DOM5342	G1- 26611-20	DOO3220	G1- 27675-00	DOO9454	G1- 26982-00
DOR0211	G1- 27157-90	DOS7760	G1- 27210-70	DPJ4511	G1- 28021-40
DPL1255	G1- 26879-60	DPM9812	G1- 26179-00	DPR0644	G1- 26407-70
DPR0692	G1- 28070-90	DPR4837	G1- 27134-80	DPR4837	G1- 27183-20
DPS1284	G1- 27843-20	DPS5836	G1- 26131-60	DPX1651	G1- 26297-70
DPX2277	G1- 27426-30	DPX6306	G1- 27997-20	DQCO080	G1- 27297-60
DQD1335	G1- 26077-70	DQE1324	G1- 27258-00	DQK7121	G1- 27720-00
DTI3000	G1- 27021-50	DTX1313	G1- 27666-10	DVVW7081	G1- 26983-00
EBG2008	G1- 27824-50	ECO1812	G1- 27100-70	EEN0220	G1- 26499-00
ELI4700	G1- 26735-50	ERL9000	G1- 26298-80	FAT1058	G1- 26254-80
FBI5051	D1-998875-98	FBI5051	D1-998970-58	FCN1983	G1- 27830-00
GEO0502	G1- 27165-60	GEO0502	G1- 26637-60	GEO0502	G1- 27155-70
GGX3300	G1- 26273-40	GMR6827	G1- 26918-10	GND0372	G1- 26221-80
GPW1733	G1- 28208-50	GSP6893	G1- 27057-80	GTH5819	G1- 27838-80
GUC3348	G1- 26970-90	GUD5615	G1- 27730-00	GUD5615	G1- 27318-50
GUD5615	G1- 27328-40	GUZ5201	G1- 27215-10	GXU8960	G1- 27012-70
GY11121	G1- 26515-50	GYQ7672	G1- 27888-30	GZL8250	G1- 26620-90
HAI1469	G1- 27836-60	HAY7875	G1- 26296-60	HOI5282	G1- 26050-20
HRF7185	G1- 26853-20	HR19577	G1- 27879-50	HUW0009	G1- 26098-60
HZG5741	G1- 26783-90	IHP1153	G1- 28226-00	IIV5589	G1- 27793-70
JTW0880	G1- 26270-20	JVK3920	G1- 26790-50	KC19068	G1- 27044-60
KEG9597	G1- 26528-70	KJB8659	G1- 27397-70	LNN8709	G1- 26263-60
LVH0404	G1- 28011-50	LYN0611	G1- 27225-00	MND3434	G1- 27789-30
MND3434	G1- 27788-20				

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20% PROCESSADAS EM 10/06/2005					
BLC0321	F1- 28039-02	BTH0509	F1- 28236-02	CIB9183	F1- 28144-62
CLU8575	F1- 28137-02	CXD9120	F1- 28239-22	CX17797	F1- 28200-72
DDU6452	F1- 28261-22	DFT1560	F1- 28205-12	DMW3164	F1- 28143-52
HZC4203	F1- 28241-42				

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 10/06/2005					
BGZ8877	G1- 27659-50	BKC8685	G1- 26180-00	BKS7098	G1- 27579-20
BLS0812	G1- 27154-60	BOA0354	G1- 27163-40	BTL7823	G1- 26968-70
BYB0596	G1- 27512-10	CDV9449	G1- 26471-50	CEC7600	G1- 27484-60
CGY8297	G1- 27375-70	CKM7022	G1- 27782-70	CKV1844	G1- 26472-60
CLE7525	G1- 26813-60	CQA8519	G1- 27302-00	CSD2592	G1- 27601-20
CVA7388	G1- 27018-20	CVC9786	G1- 26134-90	CWG2064	G1- 27088-60
CYT8082	G1- 26998-40	CYY2935	G1- 26305-40	CZU0853	G1- 27540-70
DBI7000	G1- 26772-90	DBI7000	G1- 26149-20	DBI7000	G1- 27348-20
DBI7000	G1- 26702-50	DBI7000	G1- 26711-30	DBI7000	G1- 27314-10
DBI7000	G1- 26732-20	DEK1974	G1- 27525-30	DEO0170	G1- 26104-10
DEQ5183	G1- 27103-00	DHM3975	G1- 28244-70	DIK1294	G1- 27694-70
DJO1791	D1-999565-68	DJQ5230	G1- 27550-60	DKZ5115	D1-997878-28
DOC6164	G1- 25997-40	GEO0502	G1- 28197-40	GHL5001	G1- 27645-20
GUT1901	G1- 26742-10				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 10/06/2005					
CYI1151	E1-443230-75	DBV1641	E1-442908-45	DCM0379	E1-442706-05
DFO0079	E1-428573-25	DHR3025	E1-443103-15	DMV1484	E1-442333-15

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2005, Protocolo nº C 008.05.2005 – Objeto: referente à aquisição de óleo de soja (900ml) e feijão “in natura”, para o Programa de Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa: **SOCILA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens: Óleo de soja (900ml) pelo preço de R\$ 1,67 (hum real e sessenta e sete centavos) p/lata - Feijão “in natura” pelo preço de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) p/kg.

Convite nº 006/2005, Protocolo nº C 016.03.2005 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços à fim de prover equipamentos (impressoras), mobiliário, manutenção preventiva e corretiva, insumos, programas e licenças, suporte, treinamento e atualização tecnológica na Ceasa Campinas. O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa: **ORIGINAL COPIADORAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pelo valor global/mensal de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais) até 16.500 impressões/mês a laser monocromática e 1.500 impressões/mês a jato de tinta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo nº 0220/2005

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de eletrodos médico e cabo para caneta compatível com a marca WEN, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 2342/ 05

Firma: TECNOCLIN ELETRONICA LTDA - ME., no valor de R\$ 1.859,70 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
Campinas, 13 de junho de 2005

ROBER TUFI HETEM
Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.
Motivo: Ajustes nas configurações dos equipamentos e acessórios.
Campinas, 14 de junho de 2005

WALTER AKASHI
Presidente da Comissão de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/39 - Aquisição de lubrificantes. **Classificada 1º lugar:** Tревilub Comércio de Lubrificantes Ltda., **valor total R\$ 2.790,00**. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

RESUMO DE CONTRATO

Nº 3 CONTR 2002/3515 Contr: Douglas Duarte; **CV** 91/01. **Objeto:** manutenção do sist. de freios em veículos leves; **valor total:** R\$ 2.757,00.
Nº 2005/90037 Contr: R.R. Teixeira Loc. e Tr. Pes. Ltda EPP; **DL n. 342/05**.
Objeto: loc. equipamento tipo Munck; **vigência:** 3 meses; **valor total:** R\$ 15.840,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REAÇÕES C/ INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CANCELAMENTO

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO** os permissórios abaixo relacionados, na categoria Guarita.

MATRÍCULA
9457

NOME
MANUEL BALBINO MARQUES FILHO

Campinas, 02 de junho de 2005

EDUARDO LINO NETO

Presidente da Setec

EDITAL DE EXTRAVIO

SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal, sito na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, nesta cidade, COMUNICA o extravio dos seguintes protocolos:

0923/1993, 6545/2000, 2444/2001, 3107/2001, 4505/2001, 5832/2002, 5336/2003, 6522/2003, 7427/2003, 7773/2003, 7837/2003, 7946/2003, 2536/2004, 4153/2004, 4154/2004, 5204/2004, 5894/2004, 6083/2004, 6166/2004, 6716/2004, 6827/2004, 6918/2004, 7218/2004, 7300/2004, 7789/2004, 7862/2004, 8023/2004, 8128/2004, 6641/2002, 6956/2004, 5204/1999, 3024/2001, 0821/2002, 5747/2002, 7096/2002, 7645/2002, 7830/2002, 8763/2002, 3682/2003, 4377/2003, 4390/2003, 5303/2003, 5765/2003, 0252/2004, 1519/2004, 3629/2004, 3820/2004, 3902/2004, 3913/2004, 4059/2004, 4454/2004, 4901/2004, 6823/2004, 5133/1991, 3026/1995, 1968/2002, 2884/2002, 7610/1999, 6796/2000, 6826/2000, 3248/2001, 4550/2001, 5288/2001, 5341/2001, 5758/2001, 5761/2001, 6129/2001, 6205/2001, 6238/2001, 6307/2001, 6627/2001, 6718/2001, 6726/2001, 6959/2001, 6977/2001, 7078/2001, 7095/2001, 7456/2001, 0114/2002, 2086/2002, 3700/2002, 3701/2002, 3904/2002, 4333/2002, 4445/2002, 4671/2002, 5153/2002, 5462/2002, 5715/2002, 5885/2002, 6218/2002, 6372/2002, 6515/2002, 6576/2002, 6598/2002, 7166/2002, 7210/2002, 7319/2002, 7358/2002, 7359/2002, 7445/2002, 7480/2002, 7544/2002, 7638/2002, 7851/2002, 8166/2002, 8167/2002, 8168/2002, 2755/2003, 2892/2003, 3778/2003, 3946/2003, 4026/2003, 4214/2003, 4253/2003, 4977/2003, 5124/2003, 5982/2003, 5983/2003, 5989/2003, 6880/2003, 6883/2003, 6985/2003, 7100/2003, 7154/2003, 7198/2003, 7258/2003, 7381/2003, 7582/2003, 7803/2003, 0235/2004, 2660/2004, 2805/2004, 3302/2004, 3365/2004, 4860/2004, 4874/2004, 5422/2004, 6038/2004, 6205/2004, 7009/2004, 8195/1999, 7273/2004, 3485/2002, 4838/2001, 3578/1995, 2577/1998, 6196/2000, 6497/2000, 2384/2001, 2539/2001, 2646/2001, 6433/2001, 6617/2001, 7004/2001, 2171/2002, 3612/2002, 3684/2002, 4991/2002, 4993/2002, 6232/2002, 8403/2002, 8624/2002, 8701/2002, 0307/2003, 1671/2003, 2916/2003, 3853/2003, 5010/2003, 6154/2003, 6161/2003, 6490/2003, 6961/2003, 0453/2004, 1200/2004, 2783/2004, 4057/2004, 4270/2004, 4818/2004, 4927/2004, 4961/2004, 5228/2004, 5466/2004, 5795/2004, 6525/2004, 6862/2004, 7210/2004, 7457/2004, 7539/2004, 7640/2004, 1834/2004, 4190/2004, 5068/1997, 3223/2000, 6198/2001, 6272/2001, 4303/2003, 4304/2003, 5789/2003, 6525/2003, 3714/2004, 0211/1998, 3320/1999, 8182/1999, 4613/2002, 7826/2002, 3030/2003, 3342/2003, 4827/2003, 5108/2003, 5468/2003, 6592/2003, 6595/2003, 7386/2003, 7456/2003, 0141/2004, 1684/2004, 2543/2004, 3446/2004, 4486/2004, 5331/2004, 0905/1993, 0483/1994, 0841/1994, 1507/1994, 1700/1994, 2792/1994, 4441/1995, 2889/1996, 3516/1996, 5817/1996, 5846/1996, 2438/1997, 4076/2001, 0270/2002, 0271/2002, 4470/2002, 8590/2002, 3680/1993, 0472/1995, 7124/1997, 3627/2000, 1743/2001, 2196/2001, 3043/2001, 3256/2001, 3579/2001, 4428/2001, 4601/2001, 5400/2001, 5803/2001, 5911/2001, 6189/2001, 0341/2002, 2376/2002, 2540/2002, 7535/2002, 4814/2003, 5801/2003, 5947/2003, 6050/2003, 7692/2003, 4107/2000, 0349/2002, 5188/2002, 5349/2002, 5447/2002, 5510/2002, 5537/2002, 5566/2002, 5579/2002, 5714/2002, 5722/2002, 5841/2002, 5869/2002, 5901/2002, 5915/2002, 5929/2002, 5937/2002, 6019/2002, 6052/2002, 6109/2002, 6205/2002, 6278/2002, 6525/2002, 7820/2002.

Campinas, 10 de junho de 2005

EDUARDO LINO NETO

Presidente

VALDIR APARECIDO DELING

Diretor Téc. Operacional

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Diretor Adm. Financeiro

CELSO LORENA DE MELLO

Procurador

(11, 14 E 15/06)

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **ALECRIM PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Thomaz Alves, 184 Loja 2 - CEP 13.010-160 - Centro - Campinas-SP, inscrita no CNPJ: 45.284.502/0001-20 e Inscrição Estadual: 244.190.400.110-ME, **COMUNICA** a quem possa interessar a **Extravio** das Notas Fiscais Consumidor Série D-1 de n.º 0001 a 5000 não responsabilizando pelo valor indevido das mesmas

(14, 15, 16/06)

EDITAL DE EXTRAVIO

CASA DA MADEIRA ANHANGUERA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.954.100/0001-45, **COMUNICA** o **extravio** do Livro Fiscal "REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS-MODELO 6".

(11, 14, 15/06)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2005

Agenda das Reuniões dos Fóruns de Representantes Ampliados

REGIÃO / TEMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AR 01	04.07 – segunda-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
AR 02	27.06 – segunda-feira	19 horas	Salão da Paróquia Coração de Maria Rua Palestina x José Bonifácio- J. Flamboyant
AR 03	16.06 – quinta-feira	19 horas	Sede da AR 03 Rua Nuno Álvares Pereira, 160 - Vila Nogueira
AR 04	15.06 – quarta-feira	19 horas	SEST/SENAT R. Com. Aladino Seimi, 1395 B. dos Amarais
AR 05	27.06 – segunda-feira	19 horas	Sede da Associação de Moradores do J. Garcia Rua Jorge Whitmann, 283
AR 06	21.06 – terça-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
AR 07	17.06 – sexta-feira	19 horas	Sede da AR 07 Av. Amoreiras, 4200 - Jardim Santa Amália
AR 08	27.06 – segunda-feira	19 horas	Comunidade N. S. do Perpétuo Socorro R. Jaime Lopes Diniz, 236 – J. Nova Europa
AR 09	16.06 – quinta-feira	19 horas	Universidade São Francisco Rua Valdemar C. da Silveira, 105 V.Cura D'Ar
AR 10	15.06 – quarta-feira	19 horas	Salão da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Av. Arlindo J. de Lemos, 1120 - Vila Lemos
AR 11	22.06 – quarta-feira	19 horas	Sede da AR 11 Rua Altemiro Souza Leite, 252 - Jardim Eulina
AR 12	02.07 – sábado	14 horas	EMEF Comba de Meio Av. Coacyara, 600 - Parque Universitário
AR 13	11.06 – sábado	14 horas	Escola Estadual Elvira Muraro Rua 45, s/nº - J. Florence I
AR 14	18.06 – sábado	14 horas	Escola Estadual Uacury Ribeiro de Assis Bastos Rua Maria Salomé Braz, 80 – J. Monte Belo
BARÃO GERALDO	14.06 – terça-feira	19 horas	Salão Social Santa Isabel Rua Ângelo Vicentin, s/nº
JOAQUIM EGÍDIO	22.06 – quarta-feira	19 horas	Salão da Sub-Prefeitura Rua José Ignácio, 26 - Centro de J. Egídio
NOVA APARECIDA	18.06 – sábado	14 horas	Salão Comunitário do Jardim Rosália Rua Loan Carlos Domingos Glória, 105
SOUSAS	14.06 – terça-feira	19 horas	Sede do Conselho Comunitário da Vila Santana Rua Nazário Basílio de Almeida, 50
ASSISTÊNCIA SOCIAL (+ Economia Informal e Cooperativas)	07.07 – quinta-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
CIDADANIA - Segmentos: idosos, Mulheres, Juventude, Com. Negra, Portadores de Necessidades Especiais)	25.06 – sábado	14 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO	01.07 – sexta-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
CULTURA, ESPORTES E LAZER	20.06 – segunda-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
EDUCAÇÃO + Segmento Homossexuais da Temática da CIDADANIA	25.06 – sábado	9 horas	Salão Vermelho da PMC
GESTÃO	06.07 – quarta-feira	17 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
HABITAÇÃO	28.06 – terça-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro
SÁUDE	05.07 – terça-feira	19 horas	Salão Vermelho da PMC Av. Anchieta, 200 – Centro

11/07 19 horas - 1ª reunião dos conselheiros do O. P. gestão 2005 2006 Salão Vermelho da PMC
14/07 19 horas - Posse do Conselho Municipal do Orçamento Participativo Teatro Castro Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPINAS
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM